ANNO LXXIV — Quarta-feira 31 de Agosto de 1898 — NUMERO 192

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

6

(Continuação)

Nesta percepção o eu, por assim dizer. dobra-se sobre si mesmo para observar o que n'elle se passa ; é uma especie de vista interior em que o eu, sujeito, se torna objecto do seu proprio pensamento. D'aqui a sua grande difficuldade.

Mas a consciencia não se limita a dar-nos a conhecer os diversos phenomenos animicos ; — vai mais além, attribue-os ao mesmo eu, que é a força, o ser, um e o mesmo, que os produz, d'onde nos vêm, ainda que vagas e obscuras, as idéas de causa, substancia, unidade, identidade. Sou eu,—diz-nos a consciencia, a causa dos meus pensamentos, sensações e volições, o sujeito em que se dão taes phenomenos, etc.

O testemunho da consciencia é para nós certo e irrecusavel. Se d'elle duvidassemos, duvidariamos da nossa propria existencia, que por ella nos é attestada. Se ás vezes erramos acêrca de phenomenos internos, não provém isso da consciencia, que attesta os factos taes quaes se passam no eu, mas da intelligencia, que os associou de modo inexacto, que lhes attribuio causas ou effeitos que lhes não pertenciam, ou que os engrandeceu pela imaginação.

Convém notar que o testemunho da consciencia suppõe sempre o exercicio das outras faculdades,—pois o que ella nos attesta são pensamentos, acusações ou volições, productos das tres faculdades.

§ 13.º—PERCEPÇÃO EXTERNA OU DOS SENTIDOS

Percepção externa—é a sub-faculdade da intelligencia, pela qual conhecemos o mundo material, mediante os sentidos.

A palavra—sentido—toma-se aqui como significando, não os orgãos sensorios, mas a capacidade que o eu tem de, por meio d'elles, pôr-se em communicação com os objectos externos.

O phenomeno da percepção externa é complexo : consta de elementos physiologicos e psychologicos.

Vejamos. Para haver percepção de um corpo qualquer, é necessario :

1.º que esse objecto se ponha em contacto com o orgão mediata ou immediatamente (mediatamente nas percepções da vista, do ouvido e do olfacto; immediatamentá nas do gosto e do tacto.

2.º que haja impressão organica nervosa e cerebral ;

3.º que haja uma modificação sensivel, acompanhada do conhecimento mais ou menos explicito d'essa modificação animica, para o eu ter.

4.º conhecimento do objecto externo que deu occasião a essa sensação.

Os dois primeiros elementos são phenomenos physiologicos; o terceiro é um phenomeno de sensibilidade, attestado pela consciencia ; o quarto é que constitue a percepção, a reacção do eu para conhecer (em latim percipere) o objecto que o modifica.

Na percepção externa o eu é, ao mesmo tempo, passivo e activo : passivo, emquanto soffre a acção do objecto sobre o orgão ; activo quando reage para conhecer esse objecto.

Cada um dos sentidos dá-nos percepções proprias: Assim, pelo tacto conhecemos a extensão, fórma, solidez, grão de temperatura, etc.; pela vista temos conhecimento da côr, da fórma plana, e da extensão ; pelo ouvido conhecemos os sons, com a sua diversa intensidade, duração e direcção ; pelo olfacto e pelo gosto adquirimos conhecimento dos differentes cheiros e sabores.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, as 9 horas e 30 minutos da noite).

Approvou o Senado o estabelecimento nesta capital da empreza de docas, armazens de carga e descarga e deposito de café.

— Na Camara respondeu o Sr. Pinto Rocha ao discurso do Sr. Seabra, que atacou a *Federação*, de Porto Alegre.

— Foi prorogada a actual sessão do Congresso Nacional até o dia 2 de Outubro vindouro.

— O Sr. Casimiro Rocha pedio vista dos papeis concernentes a eleição do Sr. Sá Freire.

— Opina o parecer da commissão da Camara pela intervenção do governo na situação presente do Estado de Amazonas.

— O Sr. Visconde Lavour de Saint-Fortunade, ministro francez acreditado junto ao governo da Republica, apresentou suas credenciaes ao Sr. Presidente Dr. Prudente de Moraes em audiencia publica.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos).

No Cassino teve lugar o baile offerecido ao Sr. Dr. Campos Salles pelo commercio e industria.

A concurrencia foi enorme.

— O dentista Aleixo Franco tentou matar-se, dando um tiro de rewòlver no ouvido.

Não conseguio o seu intento sinistro mas acha-se em estado grave.

— Foi nomeado o coronel Siqueira de Menezes director do Arsenal de Guerra desse Estado.

Pará, 30 de Agosto.

A policia aqui tem tomado providencias, afim de evitar a realisação de ameaças de assassinato, feitas ao Sr Fileto Pires, governador do Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto, (apresentado ás 9 horas e 30 minutos da noute, recebido ás 9 e 58 e entregue ás 10 e 40).

No Senado, em sessão de hoje, o Sr. Leite e Oiticica pedio informações sobre os planos financeiros e tambem relativamente ao orçamento da despeza para o exercicio financeiro futuro.

— A commissão de justiça manifestou-se favoravel a prorogação da actual sessão legislativa da Camara.

— Hoje não houve sessão por falta de numero.

— Houve grandes incendios nas casas commerciaes de Carvalho & C., á rua do General Camara n. 15, e na rua do Ouvidor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1898

Projecto do Codigo Penal

IV

Condemnado o responsavel pelo facto delictuoso, tem de ser apreciado o damno causado, a extensão d'este, não havendo mais nada a discutir sobre a culpabilidade do delinquente ou sobre o facto em virtude do qual foi condemnado.

O damno causado com o delicto, acha-se pois nas mesmas condições que aquelle verificado sem o delicto.

As duas acções são pois de natureza differente, e n'este caso não ha inconveniente algum em que as duas jurisdicções estejam separadas, antes parece que a civil seja a mais propria para entrar n'esta sorte de indagações ; a indemnização do damno causado não faz parte integrante da pena, é uma obrigação absoluta que subsiste independente do delicto.

O juizo civil pela sua especialidade parece o mais proprio ou apto para conhecer de uma tal acção, dirigil-a convenientemente, e ainda porque recahindo sobre os bens do delinquente a execução, póde manifestar-se collisão com os direitos de terceiros relativamente aos bens executados ; e não seria plausivel que estes terceiros tivessem de disputar perante o juizo criminal os direitos que allegam.

Entretanto não é esta uma questão absoluta, ou de importancia capital, e o juizo criminal não é por sua natureza incompativel para o julgamento do damno causado com o delicto. E' comtudo uma innovação que sufficientes motivos não justificam.

Tratando do crime de homicidio o novo codigo não admitte como motivos da attenuação da responsabilidade do delinquente, qualquer incidente, acto ou motivo estranho á sua vontade, pelo qual realize-se a morte do offendido ; assim o delinquente é sempre responsavel pela morte do offendido, quer esta resulte da condição physica do offendido, da fragilidade da sua constituição, ou de uma molestia organica de que soffresse ; ou porque não fossem prestados os serviços medicos com os quaes ter-se-ia evitado a morte.

Ora estes motivos, quer no codigo de 1830, quer no actual que reproduz as disposições d'aquelle, reduz sensivelmente a responsabilidade do delinquente, e dá ao delicto differente qualificação.

O projecto suppõe que ainda n'este caso é o delinquente responsavel por todas as consequencias do seu acto ; foi a causa occasional da morte que não ter-se-ia dado em um individuo de condições differentes das do offendido, ou quando se houvessem empregado os meios de impedir as consequencias da lesão ou do mal feito.

Esta opinião não deixa de ter um certo fundamento ; é indifferente saber que, se o mal causado sendo mortal ao offendido, não sel-o-ia a outro qualquer individuo de constituição diversa, ou cuja saude não estivesse alterada. A negligencia, porém, indesculpavel quando facil era obter-se a cura do offendido, suspender-se o curso de uma hemorrhagia procedente de um ferimento que por sua natureza não era grave e menos ainda mortal, devia ser exceptuada d'esta disposição aliás fundada n'um principio verdadeiro.

O projecto estabelece a mesma pena para o crime de furto, variando somente com as circumstancias que o acompanham, segundo o logar em que é perpetrado, ou os meios empregados cuja gravidade póde ser maior ou menor e exclue esta proporcionalidade da pena com o valor do objecto furtado, conforme estabeleceu o codigo actual.

Esta gradação que não admitte justificação pelo modo por que foi estabelecida, distinguindo-se entre centenas de mil réis a gravidade do delicto, é admissivel quando a cousa furtada for de insignificante valor, e utilisada para satisfazer á uma necessidade immediata do delinquente.

Esta parte da legislação penal foi melhorada, fazendo prevalecer as circumstancias com que é perpetrado o crime, ao valor da cousa que foi o seu objecto.

Mais methodicamente estão estabelecidas as disposições relativas ao crime de morte para o qual estabelece se uma pena de modo geral, pena que augmenta conforme dão-se diversas circumstancias qualificativas do crime, que faz objecto dos diversos artigos.

Não acompanharemos a parte especial do projecto do novo codigo, confrontando as suas disposições com as do actual, mesmo porque além de ser longo este trabalho, d'elle pouco se poderia colher, quando pequenas foram as alterações feitas ou de somenos valor, notando-se todavia a proporcionalidade da pena com a maior ou menor gravidade do delicto.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Agosto de 1898

Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, procurador dos bens da mitra da Diocese da cidade de Olinda, pedindo que se lhe mande pagar a importancia dos alugueis do predio á rua 13 de Maio daquella cidade, o qual serve actualmente de cadeia, a contar de Novembro de 1897 a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Director da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico de Gloria do Goytá, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Ipojuca, para mandar juntar a certidão pedida.

Pedro Celestino d'Alcantara, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do procurador geral do Estado.

Bacharel Belliarmino Cezar Gondim, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo sua remoção para igual cargo no de Caruarú.— Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento do fornecimento do material necessario para a installação electrica, na 1ª delegacia da capital, o mais um para-raios e collocação do mesmo na Casa de Detenção conforme as contas então entregues na importancia total de 376$300.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do fornecimento de materiaes necessarios para o serviço electrico da Casa de Detenção a contar de Agosto de 1893 a Maio de 1897, conforme as contas já entregues na importancia de 5:311$610.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Antonio Marinho do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal da Justiça para attender.

Francisco Gurgel & Irmão, pedindo pagamento das mercadorias mencionadas na conta junta, na importancia de Rs. 460$300, que forneceram para o Palacio do Governo.—Deferido, com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico de Instrucção Primaria da cadeira do Sarrinha, pedindo pagamento da quantia de 250$000, correspondente aos seus vencimentos do mez de Setembro de 1896, como professor da Escola complementar da cidade de Salgueiro cujo debito se acha escripturado.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento de seus vencimentos, aluguel de casa e expediente a que tem direito, como professora do 2ª entrancia da cadeira de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Como requer.

Americo Pereira Brandão, professor publico de instrucção primaria da cadeira do sexo masculino, da cidade de Bom-Jardim, pedindo pagamento da quantia de 63$000 correspondente aos alugueis de casa e expediente decorridos nos mezes de Abril, Maio e Junho de 1896, quando professor da cadeira de Victoria, cujo debito se acha escripturado.—Pague-se.

Adriana Felicia Maciel, professora publica de instrucção primaria da cadeira de Vertentes, pedindo pagamento da quantia correspondente a sua ajuda de custo e 1.º estabelecimento que em tempo deixou de receber, por occasião da reforma passada quando assumio o exercicio da cadeira acima, cujo debito se acha escripturado.—Como requer.

Anna Maria da Conceição Nepomuceno, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento de sua ajuda de custo e 1.º estabelecimento a que tem direito por ter assumido o exercicio da cadeira de Trez Ladeiras em Iguarassú. por occasião da reforma passada, cujo debito se acha escripturado.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Teciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica do 3ª entrancia, em disponibilidade, pedindo pagamento da quantia de 57$000. proveniente de aluguel de mezes e dias do predio onde funccionou a sua escola no municipio de Canhotinho, a contar de Abril, a Agosto do anno de 1895, e bem assim a cota e expediente a que tem direito e se abona as escolas primarias, importancias estas já escripturadas por despacho de Outubro do anno proximo findo —Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 27 de Agosto de 1898

Domingos Mafra, requerendo novamente a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de que possa a Companhia de Operetas Silva Pinto, fazer a sua estréa a 27 do corrente e dar uma pequena serie de espectaculos de 1 a 30 de Setembro proximo sem prejuizo da Companhia Sansone —Deferido, nos termos do acto desta data.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 27 de Agosto de 1898

Liberata de Paula Rodrigues Sette, professora da escola estadoal do sexo feminino da cidade de Garanhuns. — Encaminhe-se.

Dia 29.

Maria de Jesus Siqueira, professora da escola estadoal para o sexo feminino de Alagoa de Baixo.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Estado do dia 29 de Agosto de 1898

Dr. Manoel de Freitas Guimarães, bacharel Severo Champeaux de Faria Castro e Manoel Cordeiro de Almeida.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio da Silva Fontes, Emilia Bulion, Ferreira Praça & C., Francisco Xavier dos Santos & C., Gomes Vianna e Machado Irmã & C.—A Recebedoria do Estado para annotar e devolver.

Costa & Rocha, Dr. Manel Bastos de Oliveira, Marcelino da Silva Araujo, Ordem Terceira de S. Francisco, Bernardino de Azevedo Campos, José Francisco Gorás e Miguel Fontes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Yavier da Silva Guimarães, José Gil Moraes. João Ignacio de Medeiros Rego, O mesmo, Rufino Manoel da Cruz Couceiro, Ordem Terceira de S. Francisco, A. Lindoso & C., Manoel M. de Souza, Maria Benedicta da Paz, Joanna Cavalcanti de Albuquerque e J. A. Labertz.—A' secção do Contencioso, para fazer as notas.

Bacharel Pedro Francisco de Mello.—Certifique-se.

Maria da Conceição, José de Souza, Joaquim José Teixeira, José Pereira Guimarães, Antonio Pinto da Silva e outro, Manoel Apollinario de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 29 de Agosto de 1898

Dr. Francisco da Cunha Beltrão, pedindo innovação de seu contracto.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Maria José Barbosa Leite, pedindo para retirar os seus dois filhos de nomes Manoel e João da Escola Industrial Frei Caneca.—Entregue-se.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento da terceira prestação do seu contracto.—Attendido nos termos do officio desta data e Secretaria da Fazenda.

O porteiro.
Archias Mafra

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Agosto de 1898

A. Gomes de Mendonça e D. Mariana da Costa Rego Monteiro.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim de Moura da Costa Leitão.—Certifique-se.

Julio & C.—A mercadoria será desembaraçada depois de pagos os impostos devidos

Galdina da Silva Paes Barreto, Joaquim Martins Moreira, Galdino Agostinho Bezerra e Joaquina de Braga Torres.—Deferido com relação ao exercicio corrente.

Anna Joaquina Ramos.—A peticionaria já foi attendida por despacho de 6 de Junho ultimo.

Maria Anna da Conceição.—A isenção solicitada foi concedida por despacho de 25 de Maio ultimo, com relação ao exercicio de 1897 a 1898.

Botelho & Irmão—A baixa requerida só poderá ter lugar depois de pagos os impostos devidos pela firma social a Fazenda do Estado.

Antonia Maria da Conceição.—Indeferido, visto constar dos livros de lançamento que a peticionaria possue diversas casas.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 183.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa do Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Jacintho de Oliveira, por embriaguez e disturbios, Zeferino Candido Ferreira e João Bemvindo Facundes, conhecido por João Violeiro, presos em flagrante por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Emilia Ferreira da Silva, como gatuna e Anna Francisca, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Pereira do Nascimento, Isaac Ferreira da Fonseca e Manoel Messias, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que ant hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, na casa n. 1, sita a rua Maria de Barros, daquella freguezia, o individuo de nome Manoel Gomes de Almeida Leite, depois de uma troca de palavras que teve com Julia Josepha da Relva, ferio-a com um ferro de engomar.

A' referida autoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro 2.º, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

O delegado de policia do municipio do Bonito, capturou no dia 25 do corrente e recolheu á cadeia alli existente, o individuo de nome Rufino Teixeira de Carvalho, por se achar elle pronunciado no art. 304 § unico, do Cod. Penal.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão do dia 20 compareceram 38 Srs. Senadores, sendo presidente o Sr. Manoel Victorino ; e feita a leitura da acta e do expediente passa-se á ordem do dia.

E' approvada em 3ª discussão, por 31 contra 5 votos, a proposição da camara dos deputados, n. 16, de 1898, auctorisando o governo a conceder um anno de licença sem vencimentos, em prorogação de outra, ao Dr. Candido Barroso do Amaral.

E' depois encerrada e approvada sem debate a discussão unica, do parecer n. 35, de 1898, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do conselho municipal que auctorisa Jonathas Vaz a organizar uma sociedade de animação a industria pastoril.

Passando-se depois a continuação da discussão do parecer n. 24, de 1898, da commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando que seja rejeitado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do conselho municipal que auctorisa a revisão do contracto da Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, tem a palavra o Sr. Ruy Barbosa, que começa declarando que embora doente não podia deixar de vir ao Senado cumprir com o seu dever, vindo em defesa da lei e dos interesses da municipalidade, talvez inutilmente, como lhe succedeu ha dias, Anima-o, comtudo, a consideração de que os casos não são absolutamente iguaes, como se propala com o intuito de prejulgar pelo voto de terça-feira o voto no caso actual, fazendo crêr que aquelles membros do Senado, cujo suffragio acompanhou a concessão da Companhia Carioca, estão, pelo dever da coherencia, obrigados a suffragar a desta.

Esta coherencia que em materia politica anda por ahi levada a crime áquelles que têm a imprudencia de pratical-a, parece que se converteu, em materia administrativa em protecção de favores e concessões irregulares.

Se houvesse de ceder a consideração de ordem pessoal, se tivesse de inspirar-se em inclinações de affecto, outra seria a sua attitude : conta na companhia Jardim Botanico, na sua alta administração, pessoas cuja estima tem no mais alto apreço. Ellas chamaram a sua attenção para este assumpto, invocando o seu espirito de justiça.

Acceitou o appello, estudou a questão e ficou convencido da improcedencia dos fundamentos da pretenção da companhia.

A concessão teve a rara fortuna de attrahir profundamente a attenção da imprensa fluminense, reunindo contra si a mais solemne e calorosa unanimidade.

Si é verdade que a esta propaganda succedeu o silencio que agora se nota, não se póde ver neste facto indicio de que o jornalismo fluminense mudasse de opinião relativamente ao favor que se discute. E acredita que, se os orgãos de publicidade nesta capital se tivessem, pelo exame da questão, convencido de que erravam não hesitariam em confessar o seu erro e em vir render á justiça a homenagem da defeza que o anno passado julgara fazer-lhe combatendo os interesses da companhia. Muito menos poderia ver neste facto a expressão de que tivessem podido influir sobre a imprensa as altas influencias postas agora ao serviço desta pretenção, influencias cuja cabala activa não respeita siquer os corredores e ante-salas da Camara e quasi que o recinto do proprio Senado.

E approveita a occasião para accentuar a inconveniencia destes politicos. O Senado é um tribunal, os senadores devem ser considerados como juizes e não póde haver immoralidade maior, qualquer que seja o valor das pretenções discutidas nesta casa, do que o uso de poderem os interessados ou os patronos cabalarem nos corredores e ante-camaras, difficultando até o transito dos senadores, constrangendo até os seus movimentos e influindo desfavoravelmente sobre a liberdade de acção de todos os senadores.

Não é esta a primeira opportunidade em que da tribuna do Senado se clama contra habitos desta ordem.

Entrando depois na materia em discussão o orador começa removendo o embargo opposto ao *veto* do prefeito e á propria discussão do Senado, quando pretende estabelecer a doutrina que reduz a competencia do Senado neste assumpto ao exame das vantagens e desvantagens dos projectos discutidos.

Ainda quando verdadeira fosse esta doutrina, sustentaria que na materia existia illegalidade, que o projecto em discussão estava incurso em violação da lei municipal, e que, por consequencia, sustentando o *veto*, o Senado se encerraria nos limites da sua competencia incontestavel para impugnal-o.

Suscitou-se a doutrina que nega á municipalidade o direito de dominio sobre as linhas e materias das companhias de bonds, que anullem, que burlam completamente os direitos da fazenda municipal, recorrendo-se a uma apparencia, diante do argumento relativo das companhias de linhas ferreas urbanas.

Quando em 1890 obtem a companhia Jardim Botanico novos favores, o contracto que foi publicado no *Diario Official* reza as maravilhas que d'ahi em diante havia de gozar o municipio. E nelle leu o orador o seguinte :

Haverão....

O Senado que lhe releve este *haverão* ; é estylo official, é grammatica administrativa.

A lei faz questão apenas de que a companhia ensine as primeiras lettras, mas não faz questão do numero de escolas.

No contracto diz-se *haverão* e o orador pede que lhe relevem a impertinencia de insistir sobre o assumpto.

Quando a anarchia se propaga nas leis e na moral, é necessario que a interpretação não escape aos aventureiros que se apoderam do poder nas épocas anormaes, que não têm tempo de dissimular a sua origem, os seus sentimentos e a linguagem de que se servem é muitas vezes o espelho da sua consciencia.

O orador depois entra largamente na analyse do *veto* do contracto da companhia, feito em 1890, e termina depois dizendo que julga prestar um serviço ao municipio votando a favor do *veto* em discussão.

Após S. Exc. orou o Sr. Bernardo de Mendonça que, como relator da commissão, defendeu o parecer, esgotando á hora da ordem do dia.

A discussão ficou adiada para a sessão seguinte e com a palavra o Sr. Leite e Oiticica.

A sessão levantou-se ás 4 1/4 horas da tarde.

— A' sessão do dia 22, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 39 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido um officio do senador Esteves Junior, communicando, que continúa impossibilitado por molestia de comparecer as sessões, e uma mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo os autographos da resolução sanccionada, autorizando a abertura de um credito extraordinario de 32:000$000.

Approvaram-se as redacções finaes das resoluções ultimamente approvadas em 3.ª discussão.

O Sr. Aquilino do Amaral requereu, e o Senado approvou a nomeação de uma commissão de seus membros para assistir ao desembarque do presidente eleito da Republica, Dr. Campos Salles, e dar-lhe as obras vindas, suspendendo-se em seguida a sessão.

O Sr. Presidente nomeou a commissão, que consta de outra secção, e levantou os trabalhos mantendo a mesma ordem do dia.

— A' sessão do dia 23, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 47 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando a proposição que estabelece a competencia do juiz seccional do Districto Federal e dos Estados para o julgamento dos crimes de moeda falsa, contrabando e peculato ; e de um requerimento da commissão do 4º centenario do descobrimento do Brazil, pedindo sejam decretadas certas providencias.

Na ordem do dia discutio-se o parecer que rejeita o *veto* do prefeito, relativo á revisão do contracto da Companhia Ferro Carril Jardim Botanico.

Oraram os Srs. Leite e Oiticica a favor do parecer, e contra elle o Sr. Thomaz Delfino.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, ficando ainda adiada a discussão, e mantida a mesma ordem do dia.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A camara approvou a acta de 20, lida, sem observações, constando do expediente um officio do Sr. deputado Cupertino de Siqueira, pedindo 40 dias de licença. Foi á commissão de petições e poderes, para o necessario parecer.

Houve outros documentos no expediente referentes ao caso do Amazonas, documentos que a mesa remetteu á commissão especial incubida do exame desse assumpto, e constavam de um telegramma da mesa do Congresso do Amazonas ; de outro de Nemesio Quadros, deputado estadoal ; e um terceiro, do deputado Rocha dos Santos, cada qual affirmando a seu modo o que se está succedendo em Manáos. «para honra e consolidação da Republica.»

O Sr. Henrique Valladares justificou em seguida uma indicação e um projecto.

A indicação remettida pela mesa á commissão de policia, modifica o art. 40 do regulamento interno, para que a commissão de marinha e guerra tenha nove em vez de cinco membros.

O projecto determina que façam parte da intendencia da guerra e almoxarifado, os armazens, os depositos de polvora, etc. Foi enviado á commissão de marinha e guerra, para que interponha parecer.

O Sr. Carlos Marcellino mandou á mesa uns telegrammas que recebeu do norte e que se referem ao caso do Amazonas.

Foram á commissão especial.

O Sr. Milton requereu a nomeação de uma commissão para representar a camara no desembarque do Sr. Campos Sales.

A camara approvou o pedido, sem debate ; e o Sr. Dr Arthur Rios, que presidia a sessão, nomeou para a commissão 21 deputados. representando, cada um, um dos differentes Estados da Republica, sendo Amorim Filgueiras, pelo Amazonas ; Augusto Montenegro, Pará; Urbano Santos, Maranhão ; Anysio de Abreu, Piauhy ; Ildefonso Lima, Ceará ; Francisco Gurgel, Trindade, Rio Grande do Norte; Parahyba ; Esmirio Coutinho, Pernambuco ; Araujo Góes, Alagôas ; Geminiano Brazil, Sergipe ; Milton, Bahia ; Galdino Loreto, Espirito-Santo ; Heredia de Sá, Districto Federal ; Belisario de Souza, Estado do Rio; Lamounier Godofredo, Minas Geraes ; Bueno de Andrada, S. Paulo ; Urbano de Gouvêa, Goyaz ; Luiz Adolpho, Matto-Grosso ; Alencar Guimarães, Paraná ; Paula Ramos, Santa Catharina ; e Cassiano do Nascimento, Rio Grande do Sul.

Annunciada a ordem do dia—continuação do debate sobre os actos do governo, praticados por motivo do attentado de 5 de Novembro do anno findo—o Sr. João de Siqueira lembrou que tinha uma emenda submettida á alta consideração da Camara.

Essa emenda dizia assim :

« Ao projecto 5º (que é o da approvação dos actos do governo). Accrescente-se :

Salvo as prisões e o desterro de representantes da Nação, medidas contrarias ao disposto no § 2º dos arts. 10 e 20 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.—Sala das sessões, etc.—João de Siqueira. »

Foi posta em discussão conjunctamente com o parecer da maioria da commissão de justiça.

Teve a palavra o Sr. Seabra—o digno representante da Bahia. E, para logo, a opposição abandonou o recinto.

Começou S. Exc. por lembrar que a razão, o direito e a justiça são incompativeis com a iniquidade, a descortezia e o crime.

Se lhe fosse licito—asseguron S. Ex.—pediria aos illustrados membros da opposição que lhe dissessem se o alvoroço de que, n'aquelle instante, os oppposicionistas davam prova, retirando-se, era já para a recepção do «Thames», que ora aporta ao Rio de Janeiro, e se era o começo dos hymnos que elles se propõem entoar ao Sr. Dr. Campos Salles—o presidente eleito da Republica.

O Sr. Seabra passou ao estudo minucioso da questão a que se refere o projecto em face do respectivo artigo da Constituição Federal. Concluio lembrando que o governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes não é o moribundo a que fizera allusão um orador precedente. Elle vive no coração de todos os bons patriotas para honra e garantia da Republica.

Terminado que foi esse discurso, e porque não houvesse mais oradores, a mesa declarou encerrada a discussão. A votação foi adiada para amanhã.

E a sessão encerrou-se.

— No dia 22 não houve sessão por falta de numero tendo comparecido 59 deputados até 12 1/2 horas da tarde.

— No dia 23 houve sessão.

Uma vez approvada a acta, passou-se ao expediente. O Sr. Milton communicou á Camara que a commissão nomeada para receber o Dr. Campos Salles cumprio o seu dever e desempenhou a missão de que foi encumbida.

O Sr. Lamounier Godofredo, depois de participar á casa que o seu collega Lindolpho Caetano retirou-se desta capital por motivo de molestia, enviou á mesa um requerimento em que o mesmo deputado pede licença por tempo indeterminado.

O requerimento foi remettido á commissão de petições e poderes.

O Sr. Rodolpho Abreu, respondendo a um discurso do Sr. João de Siqueira, defendeu o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, Dr. Pereira Passos, a quem injustas accusações foram feitas.

Salientando os serviços do distincto funccionario e rebatendo as graves accusações, cuja improcedencia deixou manifesta, o digno deputado mineiro disse prestar assim homenagem aos meritos do Dr. Pereira Passos. Respondeu o Sr. João de Siqueira, dando-se por satisfeito com as palavras do Sr. Rodolpho Abreu e insistindo apenas em combater o augmento dos preços das passagens para os suburbios.

O Sr. Ovidio Abrantes leu telegrammas que tem recebido sobre o caso do Amazonas.

A requerimento do Sr. Cincinato Braga foi introduzido no recinto, prestou compromisso e tomou assento o deputado Dino Bueno, representante de S. Paulo, ultimamente eleito e reconhecido.

Na ordem do dia foi votado o projecto que approva os actos praticados pelo governo durante o estado de sitio. A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Belisario de Souza. Responderam *sim* á chamada, approvando os actos do governo, 87 deputados e responderam *não*, rejeitando o projecto, 47 deputados, de modo que o assumpto passa á 3.ª discussão. O Sr. Angelo Netto, que chegou depois da votação, fez declaração de que, se estivesse presente, votaria a favor dos actos do governo.

Os Srs. Barbosa Lima, Irineu Machado e Timotheo da Costa, embora permanecendo no recinto, deixaram de votar nesta questão.

O Sr. João de Siqueira requereu votação nominal para a sua emenda que mandava exceptuar dos actos approvados a prisão e o desterro dos deputados. A Camara não aceitou a idéa da votação nominal da emenda, que, em votação symbolica, caiu por 87 votos contra 41.

O Sr. Vergne de Abreu requereu dispensa de intersticio para que o projecto entre em 3.ª discussão, e a Camara concedeu.

Continuou a ordem do dia.

O Sr. Coelho Cintra requereu preferencia para a 2.ª discussão do projecto n. 19 A, dispondo que seja indemnisado de todas as vantagens pecuniarias que, *ex-vi* do processo, haja perdido todo militar, official ou praça de pret, que for submettido a conselho de guerra e for absolvido.

Concedida a preferencia, a discussão ficou encerrada e adiada a votação por já não haver numero no recinto. Tambem sem debate ficou encerrada a 2.ª discussão do projecto que declara não attingirem aos alumnos da Escola Politechnica, matriculados sob o regimen do regulamento de 1874, as disposições da consolidação que baixou com o aviso de 30 de Março de 1898, sendo-lhes garantidas todas as vantagens de que estavam de posse.

Sobre o credito 100:000$ para diligencias policiaes, orou longamente o Sr. Pinto da Rocha, que disse não dever a Camara estranhar a sua presença na tribuna, porquanto não vem censurar actos do governo e sim continuar uma campanha contra aquillo que se lhe afigura uma verdadeira vergonha encrustada no organismo da Republica—a verba para a policia secreta.

Já no anno passado, lendo dados officiaes tirados dos relatorios, não deduzio do estudo feito propriamente uma lei social, mas concluio, com algarismos, que á medida que a verba secreta crescia cresciam tambem os crimes nesta capital, de sorte que tal verba parece exercer influencia sobre a criminalidade.

Quando ainda não havia a «verba secreta» nos orçamentos, isto é, quando não havia policia secreta, notava-se no ultimo anno—o anterior á creação desta vergonha—11 homicidios, 17 tentativas de homicidio e 2.515 prisões.

Creada a verba, que era, de 50:000$, tivemos 23 homicidios, 36 tentativas e 5 283 prisões.

Em 1894, tendo sido augmentada de 50 para 90:000$ a verba em questão, tivemos 28 homicidios, 23 tentativas de morte, 1 roubos com 83 autores, 5.659 prisões e 1 719 processos crimes.

Em 1895, elevada ainda de 90:000$ a 110:000$ a tal verba, tivemos 61 homicidios, 33 tentativas de morte, 350 roubos e 5.685 prisões.

Em 1896, ainda e sempre subindo a verba de 110 a 150.000, cresceram os crimes: 75 homicidios, 43 tentativas de morte e 6 917 prisões.

Em 1897, além dos 150:000$, o governo pedio mais 91:000$ augmentando ainda a verba secreta. Augmentou tambem a criminalidade: 83 homicidios, 70 tentativas de morte, 343 roubos e 11.517 prisões, embora só fossem feitos pouco mais de 1 mil processos crimes, o que mostra que muita gente foi presa e solta arbitrariamente sem soffrer processo.

Portanto, a conclusão é esta: nos tres ultimos annos da administração do Dr. Prudente de Moraes, apezar da infinidade de secretas e de uma luzida brigada policial talvez só porque a verba foi crescendo, o augmento na criminalidade deu-se nesta proporção: homicidios 75 %, tentativas de morte 50 % e prisões 66 % !

O Sr. Pinto da Rocha, tendo assim justificado o seu voto contrario ao credito de mais 100:000$ para a verba secreta, tratou de nomeações da guarda nacional e do acto do governo supprimindo a Alfandega de Porto Alegre.

Em seguida fallou o Sr. Seabra, combatendo as conclusões que o Sr. Pinto da Rocha tirou dos dados estatisticos apresentados e defendendo o credito pedido pelo governo.

O debate ficou encerrado e levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 24 do corrente.

A tarde de 22 chegou a Capital Federal o Sr. Dr. Campos Salles, de regresso de sua viagem a Europa, e depois de sua breve, mas verdadeiramente triumphal digressão pelo velho mundo.

Chegou, disse a *Gazeta de Noticias* de 23 do corrente entre palmas e flores o eminente estadista escolhido pela nação para o futuro periodo presidencial, partindo de todas as classes sociaes e de todos os cantos desta vasta capital justas saudações a quem tanto se tem imposto á estima e á admiração do paiz.

Vimos todos o modo brilhante por que S. Exc. representou agora mesmo na Europa o nome brasileiro, sendo em sua pessoa muito distinguida a joven Republica sul-americana pelos monarchas e pelos mais notaveis estadistas europeus.

Essa distincção representa mais um grande serviço prestado pelo Sr. Dr. Campos Salles á patria que elle extremece, e a cuja grandeza tem dedicado os dias da sua preciosa existencia.

Acclamando-o em seu regresso como fez hontem a população da capital e como já fizeram os nossos compatriotas no Recife e na Bahia, praticou-se portanto um acto de justiça a que de coração nos associamos.

— Os Drs Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores, e Epifanio Portela, ministro da Republica Argentina, devem assignar brevemente um protocollo complementar ao que foi firmado em 1885 sobre a collocação dos marcos divisorios das fronteiras brazileira e argentina, de accordo com o laudo do arbitro na questão das Missões.

— D. Blas Vidal, ministro do Uruguay, offerece amanhã 25 do corrente, em Petropolis, ao corpo diplomatico, um almoço em que festeja o septuagesimo terceiro anniversario da independencia de sua patria.

Foi em 1825, na cidade da Florida, na sala dos representantes que se approvou por acclamação para todos os effeitos a soberania da antiga Provincia Oriental, livre e independente do rei de Portugal e do imperador do Brasil.

— Passou no dia 23 o anniversario da pacificação do Rio Grande do Sul, acto de patriotismo e de grande effeito politico que se deve á iniciativa do Sr. Dr. Prudente de Moraes, e que em todo o tempo ha de ser levado em conta como titulo de benemerencia.

E é um dever lembrar tambem o grande serviço que nessa emergencia prestou o digno general Galvão de Queiroz, a quem o Sr. presidente da Republica commetteu o glorioso encargo da pacificação e que delle com rara energia se desempenhou, e a quem naquelle anniversario dirigio o mesmo um telegramma congratulando-se pelo anniversario da pacificação que o distincto general promoveu e realisou no Estado do Rio Grande do Sul.

Por seu lado tem tambem o Sr. Dr. Prudente de Moraes recebido muitas felicitações pelo mesmo facto.

— Na igreja da Ordem Terceira de São Francisco de Paula foi rezada uma missa em suffragio da alma do venerando e glorioso marechal Deodoro da Fonseca.

A Missa foi celebrada por monsenhor Brito, no altar-mór, e duas bandas de musica militares tocaram durante o acto.

Grande numero de familias distinctas assistiram á missa.

Entre os cavalheiros via-se muitos officiaes do exercito e marinha; entre outras pessoas distacamos os Srs. Dr. Castrio Alvim, barão de Lucena, coroneis Hermes da Fonseca, Pedro Paulo, Pedro Paulino, 1º tenente Libanio Lins, coronel Thomé Cordeiro, commandante da brigada policial; A. Caldeira Brandão, engenheiro Pimentel, Dr. Manoel Lavrador, desembargadores Gonçalves de Carvalho, Cintra e Dias Lima, Dr. José Felix, general Mallet, almirantes José Marques Guimarães e Manhães Barreto, Antonio Trovão, deputados Heredia de Sá, Nilo Peçanha e Rodolpho Abreu, Dr. Campo, majores Jacutinga e Pyrrho, coroneis Piragibe e Aguiar, commandante do corpo de bombeiros; capitão de fragata Ribeiro Guedes, coroneis Silva Horta e Osorio de Paiva, Dr. Freitas Henrique, Dr. Simões Corrêa, 1º tenente Marques da Rocha, coronel Hungria, Constantino Mesquita e José do Patrocinio.

Molestia grave de que se acha accommettida a Exma. viuva do marechal Deodoro impedio-a de assistir a esse acto religioso.

Foi nomeado para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de Manáos José de Barros França.

—Nas *Varias* do *Jornal do Commercio* lem-se nas edições de 22 e 23 as seguintes noticias:

«O Presidente da Associação Commercial do Recife pedio ao Sr. Campos Salles, em sua recente passagem por aquella cidade, que como Governo attendesse ao estado das obras do porto de Pernambuco.

Torna-se com effeito preciso que o Governo preste attenção séria e efficaz aos portos da União e especialmente áquelle, que pelas suas condições geographicas e topographicas póde ser uma das pricipaes escalas dos transatlanticos.

Entretanto no estado em que se acha, não dá entrada a navios calando mais de 21 pés, mesmo nas maiores marés. Esses navios são obrigados a fundear no Lamarão, onde o mar, sempre agitado, difficulta em extremo as operações de carga e descarga, com grande risco, e enormes despezas, porquanto uma alvarenga para receber ou levar carga ao Lamarão custa nunca menos de 600$ a 800$ de aluguel por dia, um trabalhador de estiva 15$ a 20$ por dia.

O ancoradouro interno vai-se tornando cada dia mais inaccessivel; muitos lugares ficam na maré baixa, completamente seccos; ao longo do littoral na sua maior parte as descargas só podem ser feitas em maré alta.

Constantemente acontece ficarem alvarengas carregadas de mercadorias estrangeiras de um dia para outro, em pontos do littoral, distante da Repartição Fiscal, o que é contrario a todos os interesses da fiscalisação das rendas publicas.

As conferencias e descargas de mercadorias despachadas sobre agua, no porto do Recife, são geralmente feitas em diversos lugares do littoral, os quaes têm a denominação de *pontos*, sendo designado para cada *ponto* um conferente e um guarda.

A conferencia é feita na via publica, o que realmente não nos parece muito regular, *ex-vi* do § 2 art. 401 da Consolidação das Leis das Alfandegas, que diz: A conferencia das mercadorias que se despachão sobre agua, ou a bordo, será feita «na propria embarcação que as conduzir; podendo entretanto, o Conferente, caso julgue necessario, fazel-as descarregar para «lugar apropriado», afim de com exactidão, proceder ao seu exame e verificação.

Nunca foi intenção do legislador facultar a conferencia de mercadorias despachadas sobre agua, no «proprio saveiro da lancha que as conduz de bordo para terra,» e sim determinar que essa conferencia seja feita na «propria embarcação que as conduzir,» isto é o «vapor ou navio que as conduz do estrangeiro.»

A conferencia feita no proprio saveiro ou lancha, jámais poderá produzir o effeito desejado, por mais sagaz e honesto que seja o funccionario della encarregado.

No porto do Recife, tudo seria sanado, uma vez que a sua entrada fosse franqueada a navios de qualquer calado ou construido um cáes como o de Santos, administrado e mantido pelo mesmo systema, e assim sendo, estamos convencidos que a renda da União naquelle porto seria, pelo menos, duplicada.

« A proposito da conveniencia do proseguimento das obras do porto de Pernambuco, referimo-nos ás más condições aduaneiras e á impossibilidade de boa arrecadação dos impostos, na actual situação do porto.

Dissemos que a conferencia de mercadorias despachadas sobre-agua, «no proprio saveiro que as conduz de bordo,» não produz o desejado effeito; vamos agora provar.

Tomemos uma partida de 100 caixas com phosphoros, cuja partida haja sido de antemão preparada, da seguinte forma: 60 caixas grandes e 50 caixas pequenas, as grandes regulão pesar cada uma 160 a 180 kilos bruto e as pequenas 34 a 36 kilos bruto, e no manifesto *consular*, vêm 100 caixas phosphoros pesando bruto 3.000 ou 3.600 kilos, isto é, tudo como caixas *pequenas*.

Na occasião da descarga de bordo para o saveiro, ha o cuidado de collocarem-se as caixas grandes no fundo e as pequenas em cima.

Feito o despacho sobre-agua de accôrdo com o manifestado, segue o saveiro, acompanhado de um guarda para o ponto onde assiste o Conferente ao qual foi distribuido o despacho.

O Conferente faz descarregar cinco, seis ou mesmo 10 caixas, pesa-se, [illegible] todas de accordo com [illegible] pergunta ao guarda [illegible] no saveiro, [illegible] 59 caixas grandes [illegible] ramo de 31 [illegible]

O mesmo se dá com outras mercadorias como kerozene, velas, etc.

O que vimos de citar, não é uma phantasia, é um facto que tem-se dado e dá-se.

Por ahi se vê de que maneira [illegible] defraudado o fisco sem deixar o menor vestigio.

De tempos a tempos, [illegible] do Governo de que em tal alfandega ha fraude, envia-se uma commissão para examinal-a.

Essa commissão volta convencida de que ha desvio da renda, mas não póde precisar, porquanto do exame a que procedeu verifica que as primeiras vias de despachos combinam perfeitamente com o manifesto.

Os manifestos preparados da maneira pela qual demonstramos, são quasi sempre de procedencia de Hamburgo e New-York.

Portanto, a não ser *toda* a mercadoria despachada sobre agua, descarregada para lugar apropriado afim de ser ahi conferida, deve ser feita «na propria embarcação que as conduzio» do estrangeiro, de outra forma não passa de mera formalidade.»

— Está aposentado o Telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Virgilio Carvalho de Abreu; bem como o porteiro da delegacia fiscal do Thesouro Federal na Bahia, Antonio Francisco de Paula.

— Foi nomeado 1º official da Intendencia da Guerra o 2º official Gentil Augusto Mendes Russ.

— Visitando o Panorama do Rio de Janeiro, escreveu o Sr. Arcebispo no livro dos visitantes o seguinte:

« Orgulhemo-nos de possuir um pintor como Victor Meirelles: foi este o sentimento e o pensamento que me veio ao contemplar este admiravel trabalho. Dos que visitei em Pariz, neste genero, nenhum deixou-me mais profunda e mais agradavel impressão. 22 de Agosto de 1898. ✝ *Joaquim* Arcebispo do Rio.

— Em uma letra cambial do Banque Française foram enviados ao Sr. Canalejas proprietario do importante diario de Madrid, «El Heraldo», 1:154$ para distribuir por 25 soldados hespanhóes feridos em cuba, producto de um quadro a oleo pintado por um amador residente nesta capital.

— Foi nomeado, mediante concurso, lente substituto da 7ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o Dr. Miguel de Oliveira Couto; e concedida a gratificação addicional de 10 % ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos, por haver completado 15 annos de effectivo exercicio.

REVISTA DIARIA

Communicação Official—Do gabinete de S. Exc. o Governador do Estado recebemos a seguinte communicação:

« Gabinete do Governador em 30 de Agosto de 1898.

« Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado autorisa-vos a fazerdes publico que nenhuma consulta recebeu do Presidente do Conselho Municipal do Cabo quanto ao logar em que deverão votar, por occasião do proximo pleito, os eleitores do extincto municipio de Muribeca.

A consulta que sobre assumptos eleitoraes lhe dirigio aquelle cidadão versa sobre si, á vista do art. 24 combinado com o § n. 2 da lei n. 231 de 28 de Junho do anno findo, deverá convocar para a eleição das mesas que têm de funccionar a 10 do mez vindouro, um cidadão que sendo supplente por morte de outro, exerce o cargo de escrivão do registro de nascimentos e obitos.

A esta consulta acaba S. Exc. de responder negativamente, por telegramma de hoje datado.

Outrosim, podeis declarar que tendo o mesmo cidadão requisitado de S. Exc. a remessa do alistamento eleitoral de Muribeca, respondeu-se-lhe que não existindo elle aqui na Secretaria do Governo, converia pedil-o ao Presidente do Conselho Municipal de Jaboatão.

Sem assumpto para mais, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Attento, venerador e criado obrigado. —*Luiz Lacerda de Almeida*, Official de Gabinete.»

Theatro Santa Izabel — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 2ª secção, em 27 de Agosto de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento em que Domingos Mafra pede seja-lhe concedido o Theatro Santa Izabel, de hoje ao dia 30 de Setembro proximo futuro, para nelle dar uma série de espectaculos a Companhia Silva Pinto, resolve deferir o referido requerimento, mediante as seguintes clausulas:

A Empreza obriga-se:

1.º

A dar um espectaculo em beneficio dos estabelecimentos de caridade designado pelo governo.

2.º

A fornecer uma cadeira permanente e intransferivel ao commandante da Companhia de Bombeiros;

3.º

A prestar na Secretaria da Fazenda uma fiança de um conto de réis em dinheiro ou apolices, para garantia das multas em que incorrer por si ou seus empregados e indemnisação de extravios e deterioração de objectos pertencentes ao theatro.

4.º

A pagar a contribuição de 50$000 por espetaculo.

5.º

A remover a fiança, uma vez que ella tenha sido esgotada no pagamento de multas.

6.º

A observar strictamente o Regulamento dos Theatros em vigor;

O presente contracto para os fins legaes terá o valor de 1:000$000.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Hoje termina o prazo para o recebimento das notas do governo da 5.ª e 6.ª estampas e de amanhã em diante terão os descontos marcados na respectiva tabella.

A partir de 1 de Setembro essas notas serão recolhidas nas repartições federaes com desconto na seguinte proporção:

2 % nos tres primeiros mezes;

4 % nos outros tres mezes;

6 % nos tres mezes seguintes;

8 % nos outros tres mezes;

10 % no primeiro mez a seguir-se e mais 5 % mensaes, d'ahi em diante.

Foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do governo e dos bancos emissores, ora extintos, em sua totalidade.

Eis as notas e bilhetes a que se refere o edital da Caixa da Amortisação que autorisou essa prorogação.

Notas do thesouro federal de 500$ da 5ª 200$ e 50$ da 6.ª e 20$ da 7.ª.

Bilhetes dos bancos de Credito Popular do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Recebedoria do Estado—Por portaria de hontem do Dr. Administrador interino foram designados os empregados abaixo para o serviço de conferencias externas no mez de Setembro:

1.º Ponto

Bacharel Augusto Cesar Pereira Callas.

2.º Ponto

Bacharel Manoel Tariano dos Reis Campello.

3.º Ponto

Francisco Alves da Silva.

4.º Ponto

Felippe Duarte Pereira.

5.º Ponto

Arthur Antero de Medeiros Furtado.

Leilões

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Guardas

1.º Ponto—Antonio Justino de Souza Junior, Francisco A. Gonçalves de Medeiros Junior, José Joaquim Tavares e Henrique de Hollanda Cavalcanti.

2.º Ponto—Antonio Pedro de Barros Cavalcanti, Gervasio de Souza Mello, Arthur Napoleão do Rego Barros e Sebastião de Lima Mendes.

3.º Ponto—José Maria Infante do Albuquerque Mello e José Maria de Souza Delgado.

4.º Ponto—Leopoldo Guedes Alcoforado e Marcolino de Barros Lessa.

5.º Ponto—Adriano Gonçalves da Rocha e Arthur Campello.

Conselho Municipal—Hoje reunem-se os Srs. conselheiros municipaes e seus supplentes afim de escolherem os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realisar-se no dia 10 de Setembro proximo.

Arcebispo do Rio—Não veio a bordo do *Magdalena*, como era esperado, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio.

S. Exc. saltou na Bahia onde demorar-se-á alguns dias.

Companhia Fabrica de Estopa—Os Srs. accionistas d'essa Companhia reunem-se no dia 5 do mez proximo, a 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899.

Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças para serem reformadas.

Estrada de Ferro de S. Francisco—Entrará em vigor de amanhã em diante o novo horario dos trens de passageiros d'essa estrada de ferro.

Fica supprimido o trem N. 23 que ora parte de Cinco Pontas ás 5 horas e 35 minutos da tarde e espaçada para 4 horas e meia da tarde a partida do n. 19 que é actualmente ás 3 horas e 20 minutos nos dias de semana.

A partida do trem N. 8 da estação do Cabo á Cinco Pontas, que ora é ás 6 horas e 50 minutos da manhã ficará antecipada de 40 minutos devendo ser ás 6 horas e 10 minutos.

O trem N. 7 dos Domingos, que traz os passageiros de Alagoas, tomará de volta para o Cabo, os passageiros da 1ª Secção, partindo de Cinco Pontas ás 8 horas da noute e tocando em todas as estações.

O Oriente—Está publicado o n. 25, anno I, d'esse periodo consagrado, á propaganda das ideias liberaes.

Cadeira celebre—Diz o *Jornal do Commercio*, do Rio:

« No Thesouro Federal existe uma bella e artistica cadeira de espaldar e braços de bonito jacarandá, sendo parte das costas de couro e o assento de palhinha.

E' de rica e bem executada obra de talha.

Esse movel foi feito para o Imperador D. Pedro I. presidindo ao primeiro Conselho de Fazenda que se effectuou depois da reforma de 1823 ».

Eleição—A mesa regedora da Irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, para o futuro anno compromissal ficou assim constituida:

Provedor—José Pires Licate.

Procurador geral—João da Silva Loyo

Thesoureiro—Manoel A. Silva Cascaes.

Procuradores—José da Silva Ribeiro e João Nepomuceno Coelho.

Mesarios—Baltazar José dos Reis, Alexandre A. de Caldas Padilha, José Gonçalves da Costa, João Pedro das Neves, Luiz da Cruz Mesquita e Eugenio de Siqueira.

Provedora—D. Anna M. da Cruz Neves.

Escrivã—D. Elisa Falcão.

Atheneu Musical—Ante-hontem essa associação, bem conhecida e conceituada nesta cidade, solemnisou o 17.º anniversario de sua fundação.

A parte concertante, sob a direcção do maestro Santino Pinto, produzio muito bôa impressão; seguindo se a parte dançante que prolongou se, entre a maior animação, até ao amanhecer.

Felicitamos o Atheneu pela bonita festa com que abrilhantou o seu anniversario.

Curioso—As folhas francezas dão esta estatica e explicam até certo ponto algumas criticas aos costumes francezes e á decadencia da nacionalidade.

Em França ha 2.640.891 familias que só têm um filho (provavelmente as familias mais ricas), 2.361 202 que têm dous filhos, 1 585.960 que têm tres, 975.616 que têm quatro, 572.585 que têm cinco, 322.651 que têm seis e 251.658 que têm sete.

São rarissimas as familias em França que têm mais de sete filhos.

O processo Boisleaux Jarrigue mostrou uma das causas do pequeno numero de familias numerosas em França.

Anniversario—E' hoje o 8.º anniversario da Sagração Episcopal do venerando Bispo desta Diocese, o Exm. e Rvdm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira.

Telegramma—Pelo capitão delegado de policia do municipio de Canhotinho foi transmittido ao Exm. Sr. Dr. Governador o seguinte telegramma:

Recebi vosso telegramma e respondo: subdelegado Manoel Raphael ainda não commetteu violencia e quando commetta esta delegacia confiando V. Exc. será precisa para contel-o.

O tumulo de Pedro Alvares Cabral—Escreve o Dr. Vieira Fazenda ao *Jornal do Commercio* do Rio:

" Segundo uma carta escripta pelo Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, dirigida ao Conego Januario da Cunha Barbosa, Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, e exarada na acta de 11 de Janeiro de 1840, é evidente ter sido o Sr. Frederico Adolpho de Varnhagen (depois Visconde de Porto-Seguro) quem em 1839 descobrio na sacristia do Convento da Graça, em Santarem, a sepultura do descobridor do Brazil, sobre a qual nenhuma memoria impressa ou manuscripta existia.

E' uma cova rasa—"com uma lousa simples de 13 pollegadas de comprido com meia largura e tem o seguinte epitaphio em gothico florido (vulgarmente assim dito):"

" Aqvy Jaz Pedralvares Cabral e Dona Isabel de Castro Sva Molher Cvja He Esta Capella de todos os sevs herdeiros A Qval Depois da Morte de Sev Marydo Foi Camareira-Mór da Infanta Dona Marya Fylha de El-Rey do Ioão Nosso Señor Terceyro Destre Nome."

Agora, que se trata de commemorar por maneira condigna o quarto centenario do descobrimento do Brazil, [illegible] não me parece descabido [illegible] conservar a antiga lousa, levantar-se um modesto monumento junto ao sarcophago em que dorme, depois de tantos seculos o somno da morte, o grande navegador portuguez; ou então (e não será isso uma utopia), appellar para a generosidade e gentileza dos nossos amigos lusitanos e pedir-lhes a entrega das cinzas do valente homem do mar, para depositá-las em terras brazileiras que as guardarão como um thesouro de muito subido valor.

Eis ahi, illustrado Sr. Redactor, um alvitre que só tem contra si a insufficiencia do proponente, o qual, mais uma vez vem abusar da vossa benevolencia."

Uma instituição—Da *Gazeta Commercial* extrahimos o seguinte:

Existe em França, uma confusão de instituições livres ou regulamentadas que têm como objectivo a felicidade do genero humano. Taes creações procedem de um bom coração e de um espirito philantropico [illegible] ultrapassam frequentemente ou nem sempre attingem o escopo a que se propuzeram.

Isto deve-se a que taes concepções são [illegible] elevados para satisfazer a ambição destes ou daquelles fundadores, em vez de serem instrumentos do bem publico.

Mas ao lado dessas, existe uma instituição memoravel, em França, que adquirirá seu justo valor, quando alguns illustres ainda tenham ajudado as reivindicações liberaes. Refiro-me ás camaras de commercio que estão ainda entregues ao arbitrario, arbitrario bastante disfarçado, bem o reconheço, mas arbitrario.

Chama-se este, ministerio do commercio e industria, e serve-se sómente daquelles preciosos auxiliares, quando se acha em embaraços. Assim mesmo só os utilisa a titulo consultivo, reservando-se o direito de ser surdo aos seus pedidos ou ás suas deliberações, conforme o regimen seja autoritario ou liberal.

Uma nova lei acaba, emfim, de outorgar, a estas camaras de commercio o direito de syndicarem-se e de deliberar entre si, sob certas condições. E, um passo dado para um futuro liberal, do qual os nossos successores, mais ousados e menos deprimidos pela pressão administrativa, saberão aproveitar-se para a constituição de uma especie de parlamento commercial e industrial. A sua necessidade fez-se sentir, desde o renascimento do espirito democratico-socialista da phalange republicana, que nos governa momentaneamente.

Sem prejulgar da época e da necessidade desta federação que entrevejo, federação que sustará, se não lhe puzer termo, a espoliação do trabalho em proveito da preguiça e o estrangulamento dos esforços individuaes em beneficio dos impostos sempre crescentes, creio ser meu dever submetter ao leitor um exemplo do que póde produzir a iniciativa de taes camaras. Tomo tal exemplo dos nossos amigos e visinhos, os Suissos, que conseguiram, após vinte annos de esforços e de sacrificios de amor proprio constituir uma federação de interesses commerciaes e industriaes, perante a qual, cedem tanto o parlamento helvetico, quanto os interesses particulares das corporações. Dou tambem este exemplo a todos os syndicatos geraes ou particulares que abundam, independentes das camaras de commercio, como um exemplo digno de imitação. Já, em certas circumstancias, uma especie de federação organisou-se entre elles a proposito de algumas questões graves.

Porque não continuam a alliança, porque não constituem os esforços communs?

Devo agradecer ao honrado Sr. Cramer Frey, Presidente da sociedade suissa do commercio e industria, que me forneceu, a meu pedido, este curto historico, muito instructivo, que poderá servir de guia aos meus compatriotas. Si a união faz a força, é sobretudo no terreno dos interesses. Que lhes aproveite a leitura destas linhas e o meu desejo!

Festa de Nossa Senhora da Penha—No primeiro Domingo de Setembro celebrar-se-ha com explendor e devoção a tradiccional festividade da Immaculada Virgem da Penha, em sua quasi Basilica d'esta cidade, como segue: A's 4 horas da madrugada os sagrados sinos, tocando á festa, convidarão aos bons catholicos pernambucanos, para n'aquelle esplendido e magestoso templo assistirem á missa que, as 4 1/2 horas, será applicada na intenção de todos aquelles devotos que tiverem com suas offertas concorrido para o brilhantismo da dita festa.

De hora em hora seguir-se-hão outras missas resadas até ás 8 do mesmo dia, havendo na das 7 horas *communhão geral* para todos aquelles que por meio de uma bôa confissão, se tiverem disposto a esse acto eminentemente grandioso e divino e que contribue todo o esplendor das festas do catholicismo.

A's 9 1/2 horas, em ponto, cantar-se-ha a missa solemne á grande orchestra, pontificando o Exm. e Illm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira Conde Romano e nosso bem amado e venerado Bispo Diocesano, o qual será acolytado por dous dignos sacerdotes, religiosos franciscanos do Convento de Santo Antonio, orando á estação do Evangelho o Missionario Capuchinho Frei Celestino.

A orchestra será regida pelo distincto Mestre de Capella, o Sr. João Polycarpo Soares Rosas, o qual executará o *Ecce Sacerdos Magnus*, á chegada do Exm. e Rvdm. Prelado de Olinda, o *Gloria Bom Jesus das Dores* do maestro Carlos d'Araujo, e o *Credo* do celebre maestro Mercadante.

O mesmo Exm. e Rvdm. Sr. Bispo dará logo após o sermão da festa, a todos os fieis presentes, a Benção Papal com a Indulgencia Plenaria.

A's 5 horas da tarde será entoado o solemne *Te-Deum*, que será o *24 de Maio*, do immortal Tenor José Coelho Barbosa, e, depois da Benção do Santissimo Sacramento, encerrará a festa uma grande ouvertura.

Tribunal do Jury—Hontem não foi installada a 5.ª sessão ordinaria d'este tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto.

Foram multados em 5$ jurados que deixaram de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

José dos Santos Aguiar.
Thomaz Pereira de Azevedo.
Antonio Moreira Reis.
Francisco da Silva Ramos.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro.
José Antonio Rezende.
Joaquim José do Nascimento Barros.
Leopoldino Borba Coutinho.
Joaquim Candido Marinho Falcão.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
Leodegario Antonio de Oliveira.
Manoel Alves da Silva Maia.
José Emiliano de Oliveira.
Moysés Thomaz Ramos.
Joaquim Livino Ribeiro de Farias.
Joaquim Theodoro Alves.
Antonio Porfirio Delgado.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Manoel Marcelino do Sacramento.
João Augusto da Silva Freire.
Theodoro Benthzem Filho.
Dr João Affonso de Souza Paraizo.
Luiz dos Santos Aguiar.
Fabio Velloso Freire de Mendonça.
Julio Silvio de Miranda.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Adolpho Teixeira Lopes.
Francisco da Silva Miranda.
Candido José de Góes Telles.
Antonio Carlos Ferreira.
Manoel José dos Santos Teixeira.
Esdino Sete.
José Ottilon Jacome Pires.

— Para hoje ás 10 horas da manhã ficou adiada a sessão.

Meetings—Os nossos collegas da *Gazeta da Tarde* realisam um *meeting*, em frente do escriptorio do mesmo jornal, no dia 3 de Setembro proximo, ás 4 horas da tarde, afim de tratarem do proximo pleito municipal.

— Os Drs. Martins Junior e José Marianno convocarão *meetings* sobre o mesmo assumpto.

Club Lauro Sodré—Reune-se hoje, ás 1 hora da tarde, essa associação politica.

Club Sportivo Pernambucano—Esse club realisa hoje, em um dos salões do Club Internacional, ás 7 horas da noite, uma sessão de assembléa geral.

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Assú, para Epaminondas.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,1	760,mm22	13,mm05	62
9 »	25,0	760,mm57	13,mm34	56
12 »	26,7	760,mm56	14,mm40	59
3 t.	25,3	758,mm69	15,mm30	63
6 »	25,5	758,mm82	15,mm73	65

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 56,0. Prateado 41,8

Temperatura maxima 27,75.

Temperatura minima 23,50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5 á sombra 2,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 34 m. da tarde; ESE até 1 h. 44 m.; E até 1 h. 53 m.; ESE até 3 h. 21 m.; E até 3 h. 03 m.; ESE até 3 h. 15 m.; E e ESE alternados até 4 h. 53 m., E até 6 h. 13 m.; E e ESE alternados até 11 h. 00 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,05.

Nebulosidade média 0.29.

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Agosto

O prea-mar foi ás 2 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2m40.

O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m31

O prea-mar foi ás 3 h. 19 m. da manhã, registrando a escala 2m40.

O baixa-mar foi ás 9 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0m46 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Epiphanio Ribeiro Lobo e Maria Francelina Bezerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Galdino dos Anjos Nogueira e Theonilla Magna da Silva Mattos solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Primeira publicação

Agostinho João Simplicio de Barros e Francisca Cyrilla de Salles Mascarenhas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Agosto de 1898

Dia 25	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	27.570
Dia 26	
Numero de carroças	55
Peso liquido em kilogrammas	30.540
Dia 27	
Numero de carroças	52
Peso liquido em kilogrammas	28 670

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Agosto de 1898.

Existiam	520
Entraram	9
Sahiram	11
Existem	518
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	22
Estrangeiros	8
Total	518
Arraçoados	470
Bons	439
Doentes	26
Loucos	3
Loucas	2
Total	[illegible]

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Antonio Rozas, João Domiazerra e João das Pedras.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 26 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Martinho José Esteves Guimarães, Pernambuco, 46 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

João Machado Brandão, Portugal, 70 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. Loureiro.

Maria Monica Tertuliana da Cunha, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luiz de França Lopes de Andrade, Pernambuco, 49 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Vicente Ferreira Lima, Ceará, 43 annos, casado, S. José, attestado do Dr. B. Carneiro.

Manoel, Pernambuco, 41 dias, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Marcelino Felix Alves, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Manoel Francisco Alves, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Mathias José da Silva, Pernambuco, 35 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Dia 27

Julia Maria dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Izabel Josepha da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Delfina Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. M. Gomes

Oscar, Pernambuco, 2 mezes, Afogados, attestado do Dr. Coelho Leite.

José, Pernambuco, 13 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Joaquim Severino dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, casado, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonia Maria Carneiro, Pernambuco,

38 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. d'Oliveira.

Sebastião Simão, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Azylo de Alienados attestado do Dr. Loureiro.

Josepha Francisca da Conceição, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nuno Coimbra.

Maria, Pernambuco, 5 dias, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Dionisio, Manoel Ignacio, Pernambuco, 10 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 1 mezes, Afogados, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1898

Presidencia—Desembargador [illegible]

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Garanhuns. Joaquim José de Sant'Anna.—Concedeu-se a ordem para exigir novas informações.

Aggravo de instrumento

De Gamelleira. Aggravante Antonio Fernandes Velloso da Silveira; aggravada D. Francisca Maria de Jesus. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Adjuntos os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva — Negou-se provimento, contra o voto do juiz Góes Cavalcante.

Appellações crimes

De Triumpho. Appellantes Virgolino B. de Vasconcellos e outro; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento unanimemente.

De Recife. Appellante Manoel Ferreira da Assumpção; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda. Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

De Pão d'Alho. Appellantes Vicente Antonio Novelino e sua mulher; appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Appellante Laurindo Gomes de Vasconcellos, appellada D. Emilia Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Appellante Laurindo Gomes de Vasconcellos; appellada D. Emilia Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Renovação de provisão para solicitador

De Vicente Ferreira Nobre Pelinca — Concedeu-se, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Francisco Galleo; appellado Giovani Pellegrino.

De Goyanna. Appellante o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello; appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante o Banco Emissor de Pernambuco; appellada a Companhia Recifense de Panificação.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr Desembargador Pereira de Lyra:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e outro; aggravados o Barão e Baroneza de Limoeiro e outros.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Do Recife. Aggravante Manoel Ferreira Barthelo; aggravados Bopsthelmann & C.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellações crimes

De Jaboatão. Appellante Manoel José do Nascimento; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Palmares. Appellantes José Manoel dos Santos e Antonio Alves; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

De Palmares. Appellante a Justiça; appellado Simplicio Virgolino de Oliveira.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Quipapá. Appellante Lindolpho Manoel Corrêa; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Taquaretinga. Appellante Antonio José Bezerra; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Manoel de Lemos.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Limoeiro. Recorrente o Juizo; recorrido Marcolino Evangelista de Araujo.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Manoel R. Nogueira de Lima; appellado Manoel José Vieira.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Do Recife. Appellantes Wilson Sons & C.; appellado Manoel José dos Santos.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Recife. Appellante João Walfrido de Medeiros; appellada D. Anna dos Santos Veiga.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas do 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 133.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, vinicos et cetera. Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Miguel de Figueirôa

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, sua mulher e filhos, suas irmães e tia, filhos, netos e cunhada do finado Dr. Miguel de Figueirôa Faria, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas, que em suffragio da alma de seu querido pai e cunhado mandam celebrar na igreja do Convento do Carmo, no dia 5 de Setembro proximo, pelas 8 1|2 horas da manhã, em commemoração do trigesimo dia de seu infausto passamento.

Gratos ao obsequio do comparecimento, desde já se confessam reconhecidos por mais essa prova de amizade e sentimentos de caridade christan.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Leonel A de Caldas Brandão e sua mulher, profundamente sentidos com o passamento de seu presadissimo amigo e tio Dr. Miguel de Figueirôa Faria convidam as pessoas de sua amisade e do finado, para assistirem á missa que, por su'alma, mandam celebrar na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 5 de Setembro vindouro, trigesimo dia de seu fallecimento.

Por tão caridoso favor, antecipam os seus agradecimentos.

Gravatá, 29 de Agosto de 1898.

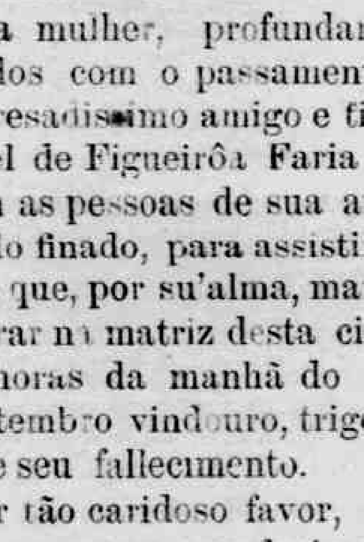

Joaquim Olinto Bastos

Arnaldo Olinto Bastos, sua madrasta, seus irmãos e sua mulher, Rodolpho Alberto Silveira, José Joaquim Moreira, Demetrio Bastos e Maria Clementina M. Portella e suas familias convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu querido pai, esposo, sogro, genro, irmão, cunhado e tio JOAQUIM OLINTO BASTOS mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro, trigesimo de seu fallecimento.

EU ERA ASSIM

I

Quinze annos, bella idade.
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada, «eu era assim».

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo «lyrismo»,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
«Cheguei a ficar assim!!»

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, boa tenda,
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
«Consegui ficar assim!!!»

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 80. Curou-se com deus vidros de *jatahy*.

O deputado Dr. Elpidio de Figueiredo e as empresas

Parecia natural que o Dr. Elpidio Figueiredo aggredindo a Companhia do Beberibe, atirando-lhe as mais acerbas invectivas e offensas como o fez, quando discutiu na Camara dos Deputados o serviço de abastecimento d'agua a esta cidade, estivesse preparado para provar immediatamente todas as suas asserções, tanto mais quanto S. S. declarou que seus conceitos provinham do estudo que tinha feito a respeito.

Tendo eu demonstrado a inanidade de toda a argumentação do illustre deputado que os dados que não eram errados não tinham a minima applicação, além dos falsos testemunhos levantados, S. S. comprehendeu bem seu dever e comprometteu-se a vir trazer a justificação de suas palavras.

Longe porém de o fazer com promptidão, após demora surgio S. S. a escrever a intervallos e sem ao menos ainda ter tratado da questão propriamente dita, mostra querer eternisar a questão, fatigando, para que o publico não tenha mais interesse na resposta quando for dada, ou então para ver se apparece qualquer pretexto para sua retirada.

Fique tranquillo que não o interromperei a não ser em caso extraordinario, e ainda mesmo que a publicação de seus artigos custe um anno, lhe darei completa resposta e não lhe fornecerei o protesto que tanto deseja.

Creio piamente que o illustre deputado agio por ingestão, como o confessou em seu primeiro artigo, e procedendo com precipitação lavianamente cahio no vacuo em que se achar.

A proposito repetirei o que o notavel engenheiro Couche, disse ter ao abastecimento d'agua de Paris, ao engenheiro chefe do serviço das aguas de Lisboa, sobre as difficuldades encontradas e accusações feitas a este: « Em resumo eu não vejo na carta do engenheiro Souza senão a historia ordinaria de todos os engenheiros de aguas.

Elle tem os desgostos que nós todos temos tido; tel-os-ha ainda, nós tambem: não se conhece meios de os evitar,..... ...mas quando as queixas são injustas, a gente habitua-se desprezar a ellas, e o serviço de agua é uma verdadeira escola de philosophia ».

Ceciliano Mamede.

Matriz de Gamelleira

Tendo de se proceder no domingo 4 de Setembro a benção das imagens de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, padroeira, e o glorioso S. Pedro, escolhi para paranymphos das mesmas aos Illms. Srs. abaixo indicados, aos quaes rogo se dignem acceitar essa honrosa incumbencia.

O acto terá lugar das 9 para 10 horas da manhã e será revestido da maior solemnidade.

As 6 horas da tarde será acompanhada a orchestra uma ladainha em acção de graças; concluindo o acto com a benção do SS. Sacramento.

Paranymphos da Padroeira;

Os Illms. Sr.

Dr. Aquilino Gomes Porto.
Dr. João Pontual Rangel.
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Coronel Julio de Mello.
Proprietario Etelvino de Almeida Bastos.
Proprietario Silvestre Guimarães.
Proprietario José Gonçalves da Rocha.
Proprietario coronel Bellarmino D. R. da Silva.
Proprietario Joaquim de Moraes Pimentel.
Proprietario capitão Seraphim T. Rodrigues Lima.
Proprietario tenente-coronel João Felippe de Souza Leão.
Proprietario Austricliano P. d'A. Andrade.
Proprietario João Rodrigues Nogueira Lima.
Proprietario J. Francisco da Silva Sussuarana
Lourenço de O. Pereira.

Paranymphos do glorioso S. Pedro

Os Illms. Srs.:

Dr João Lopes de Siqueira Santos.
Dr. Manoel Antonio Accyoli Correia.
Coronel Manoel de Hollanda.
Dr. José Eugenio da Silva Ramos.
Coronel Silviano Moreira Cavalcante.
Coronel Antonio Dias Alves da Silva.
Major Floro Leal.
Capitão Sergio E de Magalhães.
Proprietario Victor Pereira de Carvalho.
Proprietario Tiburtino José de Oliveira.
Proprietario José Francisco da Costa Varejão.
Proprietario Antonio Olympio da Costa.
Proprietario José Fragoso.

Gamelleira, 27 de Agosto de 1898.

O vigario, *Antonio Graciano de Araujo Guarita.*

LISBOA, 3 de Abril.— « Tenho aconselhado a muitos doentes de molestias anemicas, e principalmente ás creanças rachiticas e escrofulosas o uso da Emulsão de oleo de figados de bacalháo de Scott, de que sempre tem obtido o melhor resultado". Dr. José Pimentel da Silveira d'Avila, da Faculdade de Medicina, Cirurgia e Obstetricia da Universidade Catholica da Belgica, e pela Eschola Medica de Lisboa, socio effectivo da Sociedade das Sciencias Medicas, e da de Geographia, Physico-Mór Reformado da Provincia de Angola, etc. 77

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara de Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Folhinha de Porta

para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Bilhar

O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o

AU PARADIS DES DAMES

28 Rua Nova 38

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

NEUROSINE PRUNIER

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido, curando todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie. [illegible] a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olnda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olind 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o qualquer hora do dia ou noute accupira á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Reposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

Companhia Fabrica de Estopa

Com muita sorpresa tenho continuado a ver nas folhas diarias desta capital annuncios assignados por George Gatis e outros, que se dizem directores da Companhia acima convidando os accionistas para uma assembléa geral afim de tomarem deliberação sobre contas etc.

E' sabido que os signatarios não são pessoas competentes para administração da Empresa.

Já publiquei a sentença do honrado Dr. Juiz do Commercio que julgou valida e legalmente reconhecida como eleita a directoria composta de Thomaz Comber, Francisco de Assis Cardoso e eu.

Os signatarios da convocação, os *pseudos* directores appellaram e o illustrado Dr. Luiz José de Gusmão recebeu sua appellação em um só effeito. Não podem, pois, os *soi disant* directores realisarem validamente a reunião, nem proseguirem em perturbações aos negocios da Companhia

Protesto contra tudo que estão fazendo.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

E. A. M. Fenton.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dous tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entaillado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000..

Minha Nossa Senhora! veio comida e companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—vamos á qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez de Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside na Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 42.

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres**.

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 15/32 d.

Letras particulares foram negociadas a 7 9/16 d.

Rio abriram a 7 7/16 e 7 1/2 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$200
Mascavado, » »	4$000 a 4$200
Bruto, » »	3$200 a 3$600
Retame, » »	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 360$000 á vendas.	380$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 200$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000 a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 25$000 a	28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 63$000 a	66$000
Cera de carnaúba 15 kilos,	

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE AGOSTO DE 1898

F. A. Gomes de Mattos.—1 caixa com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—1 caixas com camisas, tecidos e collarinhos de algodão.

Israel R. de Araujo & C.—1 pacote com relogios e bijouterias de cobre.

Antonio R. de Souza.—1 caixa com talheres.

Teixeira & Miranda.—8 fardos com papel.

Loureiro Barbosa & C.—40 barris com toucinho.

Laemmert & C.—1 caixa com papel albuminado.

Theodoro Bentzen Filho.—1 caixa com cadeiras.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com meias de algodão.

Olintho, Jardim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Castro Lemos & C.—10 fardos com papel.

Antonio Braga.—1 caixa com miudezas.

Vianna Castro & C.—35 volumes com chaminés de vidro e obras de cobre.

Neves Pedrosa & C.—19 volumes com palitos de madeira, bagos de sabugueiro e oleo de linhaça.

Matéo Benito & C.—21 caixas com fructas verdes.

Manoel L. de Souza Carvalho.—9 volumes com peixes e fructas seccas.

Guimarães Braga & C.—16 volumes com medicamentos.

Almeida Gomes.—3 caixas com ferragens.

Octavio Bandeira.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. Almeida & C.—1 caixa com moveis.

Machado & Pereira.—5 caixas com tecidos de algodão.

Frota & C.—2 caixas com obras impressas.

Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos de feltro.

Blackburn & C.—1 caixa com livros impressos.

Costa Lima & C.—72 volumes com folhas de louro, vermouth e papel para impressão.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—20 canastras com alhos.

Braga & Sá.—1 caixa com pelles preparadas.

Guimarães & C.—20 caixas com cognac.

Eugenio Letier.—5 caixas com vinho em garrafas.

José Ferreira Balthar.—4 carneiros (animaes vivos).

Rodrigo Carvalho & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Meili Diethelm & C.—6 caixas com tecidos de linho e de lã.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

EDITAES

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto Juiz de Direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou noticia tiverem, que irão á praça publica por este juizo, depois da audiencia do dia 31 do corrente os bens penhorados a Antonio Albano por execução, que lhe move Antonio José Madeira, os quaes bens são os seguintes:

Uma casa com porta e janella na frente, duas salas tres quartos, cozinha externa, á rua Primeiro de Dezembro, d'esta cidade, solo foreiro, com quatro metros e quarenta centimetros de fundo, avaliada por 300.

Outra dita annexa a primeira com duas portas na frente, e um salão, proprio para estabelecimento commercial; com 4 metros e 40 centimetros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo, (ambas) solo foreiro: avaliada por 200$000.

Um sobrado de pedra e cal em construcção, á mesma rua, solo foreiro, com 4 metros e 40 centimetros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado por 400$000.

Um terreno, á mesma rua, com 8 metros e 80 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de fundo, foreiro, avaliado por 100$000.

Uma casa de taipa coberta de telha e zinco, á rua de Santa Cruz dos Milagres, com 1 sala, 1 quarto e cozinha externa, foreiro isto é, solo foreiro, medindo 3 metros e 90 centimetros de largura e 6 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 200$000.

Outra dita de taipa coberta de telha e zinco, no mesmo lugar, *foreiro, isto é* solo foreiro, com os mesmos commodos e dimensões, avaliada por 200$000.

Um terreno a mesma rua com 5 metros de largura e 11 de fundo, foreiro, avaliado por 100$000; e duas canôas abertas de conduzir materiaes, avaliadas por 600$000.

E quem, pois, nos mesmos bens quizer lançar, compareça no dia á cima declarado. E para constar mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Olinda, 24 de Agosto de 1898.

Eu Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi

Francisco Xavier Paes Barretto.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrete e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 do Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.° das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2° districto e substituto parcial em exercicio de juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido no dia 27 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C. e não sendo verificados os respectivos creditos, foi a mesma reunião adiada para o dia 3 de Setembro proximo, afim de observar-se as formalidades exigidas por lei e tomar-se conhecimento de proposta de concordata caso seja apresenta-

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor francez "Cordouana" entrado em 28 do corrente e consignado Sampaio Ferraz:

Milho 500 saccos a F. M. de Barros.

Sebo 200 bordolezas L. Ferreira & C., 300 a João de Aquino Fonseca, 400 a Fonseca Irmãos & C.

Xarque 1808 fardos a Pereira Carneiro & C., 592 a M. M. da Nova, 380 a M. S. Maia & C.

—

Portos do Norte, vapor nacional "Espirito Santo", entrado na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & Q.:

Borracha 352 fardos aos consignatarios.

Fio 10 saccos ao Dr. A. B. Nogueira.

Fumo 70 volumes a Moreira & C.

—

Portos da Europa, vapor francez "Brésil", entrado em 26 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Aço 6 caixas a C. Irmãos.

Ameixas e cognac 20 caixas a M. Fonte & C., 25 a M. Moura.

Azeite, vinho e campagne, 8 caixas a J. Holmes.

Azeite 1 caixa a Benolé Goetschel.

Calçados 2 caixas a C. Campos.

Couros 2 caixas a M. Drechsler, 2 a Braga & Sá.

Cognac e vinho 19 caixas a S. Sena.

Dito e licores 21 caixas a M. E. de Souza.

Capsulas 9 caixa a Abrantes & C.

Cognac 20 caixas a J. Harmogens Moreira, 161 a Fonseca Irmãos & C., 20 a O. de Gusmão, 15 a C. Maia & C., 20 a M. Fonte & C.

Estatuas 3 caixas a E. Goetschel.

Licores 16 caixas a Joaquim Christovão & C., 10 a E. Kauffmann.

Massa 10 caixas a Silva Marques & C.

Pelles 1 caixa a A. Malbrussen, 1 a Frederico & C.

Papel 1 caixa a G. Braga & C.

Tecidos 1 caixa a Bernet C.

Vermouth 12 caixas a Silva Marques & C.

Vinho 150 caixas a J. Harmogens Moreira, 3 e 2 barricas a G. Braga & C., 1 e 27 a Fonseca Irmãos & C., 3 e 5 á ordem, 4 a Mme. Saivignal, 15 a A. Soares & C., 1 a Landy Brothers & C., 4 a Abrantes & C., 1 a Silva Sena, 11 a M. Moura.

—

Portos do Sul, vapor nacionanal "Itapoan", entrado em 26 de corrente e consignado a Guedes Pereiro:

Barris 300 volumes á ordem.

Betijas 350 caixas á ordem.

Calçados 2 caixões a L. F. das Chagas, 1 á ordem.

Café 662 saccos a Amorim Fernandes & C., 60 a Lopes Alheiro & C.

Chapéos 1 caixão a A. Maia & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 50 a G. de Mattos Irmãos.

Charutos 7 caixas a diversos.

Feijão 600 saccos a M. A. Porto.

Fio 80 saccos a C. Fernandes & C., 50 a C. Gomes de Mattos.

Farinha de mandioca 500 saccos a Amorim Fernandes & C., 500 a Lopes Alheiro & C.

Fumo 16 fardos á ordem, 24 á ordem.

Livros 1 caixa a E. Mello.

Linguas 10 caixas a Alves de Freitas Irmãos, 3 a J. F. Lima.

Milho 500 saccos a Amorim Fernandes & C.

Massas 50 caixas a C. Lemos & C.

Papel 1 fardo a Laemmert & C.

Pipas 300 fardos a diversos.

Perfumarias 1 caixa a R. Silva & C.

Pelles 17 fardos a L. Brothers & C.

Toneis 23 volumes a diversos.

Tecidos 15 volumes a Machado & Pereira, 29 a Ferreira & Irmãos, 10 a F. Silva & C., 3 a Muller & C., 5 a Affonso Maia & C., 10 a A. Maia & C., 5 a M. Rodrigues & C., 10 a N. Maia & C., 23 a Albino Amorim & C., 18 a A. Santos & C., 2 a A de Brito & C.

Vinagre 50 barris a A. Silva & C.

Xarque 801 fardos a Amorim Irmãos & C., 365 a Silva Guimarães & C., 500 á ordem, 336 a M. da S. Maia & C.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Coleridge, para New-Yorck:

R. Brothers, 125 couros seccos salgados pesando 1500 kilos.

Para Hamburgo:

R. Brothers, 50 saccos com 37500 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Jacuhipe, para a Bahia:

Andrade Lopes & C., 300 saccos com 21477 kilos de algodão em rama.

Para Aracajú:

Joaquim Beltrão, 30 saccos com 1800 kilos de feijão.

L. Barbosa & C., 20 garrafões e 20 caixas com 460 litros de genebra.

Francisco Gusmão, 4 barricas e 2 caixas com 160 kilos de obras de vidro.

Annibal Motta, 20 saccos com 800 kilos de farello.

Para Villa Nova:

J. S. Amaral & C., 3 caixas com 6 latas com 90 litros de alcool.

Para Penedo:

J. S. Amaral & C., 2 barris com 176 litros de alcool.

Para Macáo:

Francisco Gusmão, 9 caixas com 270 kilos de chaminés de vidro.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul:

Amorim Fernandes & C., 10 pipas com 4700 litros de aguardente.

José F. Marques, 1 barrica com 21 kilos de cascas de jucá.

Para o Rio de Janeiro:

José F. Marques, 959 saccos com 57000 kilos de assucar branco.

Antonio da Costa Ribeiro, 1000 saccos com 73000 kilos de caroços de algodão.

José Nesme, 20 toneis com 9340 litros de alcool.

Joaquim Dodier, 6 caixas e 2 fardos com vaquetas.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba:

Antonio A. de Paiva, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Outeiro, para Villa da Penha:

P. Vianna & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— No hiate Tentadora, para Natal:

Costa & Rocha, 4 saccos com 240 kilos de café.

Mizael de Almeida, 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça Aurea, para Villa Nova:

Miranda Souza & C., 1 barril com 44 litros de alcool.

— Na barcaça Filha dos Montes, para Maragogy:

Amorim Irmãos & C., 50 fardos com 3750 kilos de xarque.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

L. Barbosa & C., 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Feliz Destino, para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 170 caixas com 4250 kilos de sabão, 15 ditas com 225 kilos de sabonetes e 15 ditas com 75 ditos de velas stearinas.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos:

E. Samico, 2 caixas com perfumarias.

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 29	1.724:573$103	
Idem do dia 30	52:262$690	
		1.776:835$793

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 29	270.523$946
Idem do dia 30, sendo:	
Diversos impostos	4:955$661
Exportação	5:992$681
	281:472$288

—

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 29	2:629$576
Idem do dia 30	$
Total	2:629$576

—

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 29 de Agosto de 1898

Entraram:

46 bois, pesando 5891 kilos.	
180 kilos de peixe a 100 rs.	18$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
40 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	20$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$690
92 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	46$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
54 talhos a 3$000	162$000
	673$000
Rendimento de 1 a 28	19.183$000
Somma	19.856$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 30

Pará e escala—10 dias, vapor nacional "Salinas," de 72 toneladas, commandante Manoel J. de Moraes, equipagem 20, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional "Jacuhype," commandante M. de Andrade; carga varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Salinas, do norte, a 31.

Manáos, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., Manáos, a 31, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.

Lugar inglez Blanchard.

Lugar inglez Blanche.

Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lugar italiano Roma.

DE MEMEL

Barca norueguense Fromad.

Escuna russa Noas.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Itapoan, varios generos.

Barca nacional Victoria, varios generos.

Barca norueguense Fornjot, carvão.

Barca allemã Emma Bauer, kerosene.

Barca norueguense Bergliot, carvão

de [illegible] os referidos credores para se reunir no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual theor [illegible] publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta [illegible] capital do Estado de Pernambuco aos 29 de Agosto de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Wanderley o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Alfandega

EDITAL

Guarda Nacional

Ouricury

De ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector convido os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional do municipio de Ouricury neste Estado para virem satisfazer nesta Repartição os emolumentos a que se acham sujeitas as suas patentes:

OURICURY

Capitão-ajudante
Cypriano Alves da Costa.

Capitães
Manoel Leite Monteiro.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Henrique Alves da Costa.

Tenentes
Joaquim Rolim de Alencar.
José Rolim de Alencar.
Francisco Carneiro de Andrade.
João Marinho de Alencar Falcão.
Horacio Correia de Mello.
Eduardo Ferreira de Miranda.

Alferes
Severino Francisco de Andrade.
Manoel José de Sant'Anna.
João Leite Monteiro.
Antonio Marinho Falcão Sobrinho.
José Canuto de Alencar.
Manoel Antonio de Barros.
Manoel José da Costa.
João Brandão do Nascimento.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.° Tenente Pratico mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está preceituado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.°ˢ praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanislão da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano, Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanislao da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Belisdova Sophia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima, Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio da Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes da Silva Manta, Martimana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Francisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,
Manoel Amancio Lobo Gomes.
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Mattos P. Guimarães.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal [illegible] de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço 1 no 2.° andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ᵒˢ de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada em 800$000. Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se fez publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por possoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadêlha, juiz municipal e substituto Especial do de direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia primeiro de Setembro vindouro ao meio dia, a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao coronel Napoleão Cesar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado do Escocio, annexo ao Engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis.

E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos onze de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.

Fausto Cavalcante d'A. Gadêlha.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado da Fazenda de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes tendo no pavimento 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado; n. 1.° andar, 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 26 metros e 60 centimetros avaliado por 10:000$000. Pertencente a Leopoldina M. Alves Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio;

O sobrado n. 29 a rua Marquez do Herval tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 5 no oitão e salão; no 1.° andar 3 portas de fundo com varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 sallas, 2 quartos, cozinha e terraço ao lado; no 2.° andar 3 janellas de frente e 5 no oitão, 2 salas 5 quartos, cozinha e sotão em salão mede de frente 8 metros e de fundo 19 metros e 10 centimetros central murado, avaliado por 12:000$.

Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobina.

A casa n. 9, na travessa do Carmo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 41 metros e 5 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Izabel Soares da Silva.

Freguezia de S. José;

A casa n. 25 hoje 23 A a rua Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros pela quantia de 400$000 por ser a 2.ª praça. Pertence Guilherme Henrique Chisson.

Freguezia de Boa Vista;

A casa n. 95 a rua da Ponte Velha com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha e quintal, pela quantia de 4:800$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Luiz de França Marques.

A casa n. 33 a rua do Conde da Boa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000. Pertence a José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar passou-se o Edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 3 de Setembro vindouro, depois da respectiva audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual se acha depositada em mão do executado á rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entrocamento) e vai a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 22 de Agosto de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão.

Luiz da Silva Gusmão.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.° dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 1 de Setembro, á hora do costume, haverá sessão ordinaria

Secretaria do Instituto, 30 de Agosto de 1898.

O 2.° secretario,
Pereira da Costa.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.° 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.° andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
J. Hier Miranda—Typograhia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37.

Estrada de Ferro de Pernambuco DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Faço publico que do dia 1 de Setembro vindouro em diante, até outro aviso, será modificado o horario de percurso dos trens de passageiros desta estrada de ferro ficando supprimido o trem N. 23 que era parte de Cinco Pontas ás 5 horas e 35 minutos da tarde e annexada para 4 horas e meia da tarde a partida do n. 19 que é actualmente ás 3 horas e 20 minutos, nos dias de semana.

A partida do trem N. 8 da estação de Cabo á de Cinco Pontas, que ora é ás 6 horas e 50 minutos da manhã ficará antecipada de 40 minutos devendo ser as 6 horas e 10 minutos.

O trem N. 7 dos Domingos, que traz os passageiros de Alagoas, tomará de volta para o Cabo, os passageiros da 1.ª Secção, partindo de Cinco Pontas as 8 horas da noite e tocando em todas as estações.

A seguinte tabella que ficará vigorando de acordo com as alterações feitas, mostra o novo horario.

Wells Hood.
Superintendente Engenheiro em Chefe.

PARA O INTERIOR.

Horario da partida dos trens

ESTAÇÕES	TRENS DE PASSAGEIROS							
	MANHÃ				TARDE		NOITE	
	Domingos N. 7		Domingos e dias de semana N. 11		Dias de semana N. 19		Domingos N. 25	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN	HOR.	MIN.	HOR	MIN.
Cinco Pontas (part.)	.6	00	8	15	4	30	8	00
Afogados	.	..	8	23	4	36	8	10
Bôa-Viagem	..	..	8	33	4	45	8	20
Prazeres	.	..	8	40	4	51	8	27
Ilha	..	...	9	02	5	15	8	47
Cabo	.6	42	9	15	5	30	9	00
Ipojuca	.	...	9	33	5	41	.	..
Olinda	.	..	9	48	5	51	.	..
Timbó-Assú	..	...	10	02	6	01	.	..
Escada	.7	19	10	25	6	14	.	..
Limoeiro	..	..	10	35	6	21	.	..
Frexeiras	.7	38	10	49	6	35	.	..
Aripibú	..	..	11	04	6	48	.	..
Ribeirão	.7	59	11	20	7	03	.	..
Gamelleira	.8	15	11	35	7	19	.	..
Cuyambuca	..	...	11	50	7	31	.	..
Agua-Preta	.8	42	12	05	7	45	.	..
Una (cheg.)	.9	00	12	25	8	00	.	..

DO INTERIOR.

ESTAÇÕES	TRENS DE PASSAGEIROS							
	MANHÃ				TARDE			
	Domingos e dias de semana N. 8		Dias de semana N. 4		Domingos e dias de semana N. 18		Domingos N. 22	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN	HOR	MIN	HOR.	MIN.
Una (part.)	..	..	.6	00	1	10	4	35
Agua Preta	..	..	.6	20	1	30	4	49
Cuyambuca	..	..	.6	35	1	45	.	..
Gamelleira	..	..	.6	52	2	02	5	17
Ribeirão	..	..	.7	07	2	17	5	29
Aripibú	..	..	.7	22	2	32	.	..
Frexeiras	..	..	.7	37	2	47	5	51
Limoeiro	..	..	.7	50	3	00	.	..
Escada	..	..	.8	15	3	23	6	17
Timbó-Assú	..	..	.8	28	3	36	.	..
Olinda	..	..	.8	43	3	51	.	..
Ipojuca	..	..	.8	57	4	05	.	..
Cabo	.6	10	.9	20	4	21	6	57
Ilha	.6	31	.9	33	4	31	.	..
Prazeres	.6	54	.9	55	4	51	.	..
Boa-Viagem	.7	03	10	02	4	57	.	..
Afogados	.7	15	10	12	5	07	.	.
Cinco Pontas (cheg.)	.7	20	10	20	5	15	7	35

Cabo, 12 de Agosto de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Massa fallida de Cardozo Genro & Comp., successores de Cardozo & Irmão.

Os syndicos da massa fallida de Cardozo, Genro & C., successores de Cardozo & Irmão, convidam os Srs. Credores para dentro do prazo de oito dias a apresentarem seus titulos a darem sobre elles as explicações que quizerem ou lhes forem exigidas, podendo a apresentação ser feita no escriptorio ns. 100 á 104 da rua Barão do Triumpho, a qualquer dos syndicos que dará recibo aos portadores que o exigirem e mediante elle os restituirão depois de examinados e notados.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Carlos Sinden.
Manoel Luiz Pacheco.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriporio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

ELEIÇÃO

De conformidade com o que determina o art. 8 do compromisso, convido todos os Irmãos a comparecerem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, sexta-feira, 2 de Setembro, pelas 2 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se a mesa regedora do futuro anno compromissal.

Recife, 30 de Agosto de 1898.

O escrivão,
M. M. Campos.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000·00 0,0·,0
Fundos accumulados £ 5 76.19·
POLHMANN & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.° de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, a para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes.

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 3 do Setembro, seguirá depois de curta demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 do Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Atracará ao porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Berstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 3 de Setembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 13

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaus

E esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Setembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente

(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Na rua do Bom Jesus n. 62, armazem, deseja-se saber a actual residencia do Sr. Edgard Pinto Bandeira.

— Os syndicos da fallencia de F. Cox & C., convidam os respectivos credores a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 62, dentro do prazo de 8 dias, afim de se proceder a classificação dos mesmos.

Recife, 25 de Agosto de 1898.

— PRECISA-SE de um criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana

RUA DO CABUGA' N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Ama e criado

Precisa-se para casa de familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 5.

Martinho José Esteves Guimarães

Maria da Paz Pinto de Azevedo, profundamente angustiada pelo infausto fallecimento de seu extremoso irmão Martinho José Esteves Guimarães, sincera e cordealmente agradece a todas as pessoas que generosamente se prestaram a ministrar-lhe todos os necessarios soccorros e ás que se dignaram de acompanhar seu cadaver á sepultura, e de novo as convida para assistir á missa que manda rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de quinta feira, 1 de Setembro, setimo dia de seu passamento, renovando-lhes desde já seu eterno reconhecimento, por mais este obsequio.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

D. Leocadia Maria de Jesus Ebla

Tendo o Conselho Administrativo desta Sociedade resolvido mandar celebrar missas á sua custa no trigesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Leocadia Maria de Jesus Ebla, extremecida mãi do irmão benemerito Victoriano de Aragão Ebla, convido a todos os irmãos a familia, parentes e amigos da virtuosa fallecida, para assistil-as, o que terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na igreja de Santa Rita de Cassia.

Em nome do Conselho apresento os seus cordiaes agradecimentos a todos quantos se dignarem de comparecer a este acto de verdadeira religião.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 25 de Agosto de 1898.

Silvestre B. de Santa Rosa
1.° secretario.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Joaquim Olinto Bastos

A Mesa Regedora de Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento, tendo em consideração os serviços que prestou a mesma Irmandade o irmão ex-juiz Joaquim Olinto Bastos, deliberou mandar celebrar no 30.° dia de seu fallecimento, uma missa de *requiem*, a qual terá logar ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro; e para assistir a mesma missa convida não só aos irmãos desta Irmandade, como tambem a familia e amigos do finado, antecipando desde já seu agradecimento.

S. S. V. P.

Confrade Joaquim Olinto Bastos

30.° DIA

O Conselho Particular do Recife, ferido pela perda de seu prestimoso conselheiro Joaquim Olinto Bastos, manda, na sexta-feira, 2 de Setembro, ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa Vista, resar uma missa pelo descanso eterno de sua bella alma. Para assistil-a, convida sua Exma. Familia e todos os confrades da Sociedade S. Vicente de Paulo.

P. N. A. M.

Joaquim Olinto Bastos

O Conferencia do Santissimo Sacramento, Sociedade de S. Vicente de Paulo, profundamente sentida pelo fallecimento do seu muito querido e prestimoso ex-presidente Joaquim Olinto Bastos, manda celebrar uma missa no 30.° dia do seu passamento, 2 de Setembro proximo, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e convida não só a todos os confrades da Sociedade de S. Vicente de Paulo, como tambem a familia e amigos do fallecido, antecipando desde já seu agradecimento.

Folhinha de porta para 1898

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda Tabacaria Cubana

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA.

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 a 18 annos, que dê fiança de sua conducta, na rua da Paz n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, e que dê conhecimento; a tratar na Mercearia do Valongueiro, em Caxangá.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantasia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

AVISO

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que se devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.

Recife, 23 de Agosto de 1898.

Antonio Moraes Campello.

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Basar que d'elle fizer pedido.

Instituto Internacional

DE

Ensino superior, Educação e Escola de commercio

Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)

FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes.

ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.
CURSOS especiaes para a sciencia commercial.
MUITOS ESTRANGEIROS.
CASA espaçosa, com parque.
PROFESSORES de reconhecido merito.
RESULTADOS magnificos.
REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.
PROSPECTOS EM 10 LINGUAS.

Director, A. Meyer Wellentrup.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rue Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

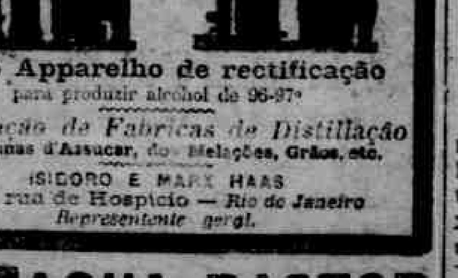

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, do Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 58, rua Decamps, Paris

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Ao publico

O abaixo assignado liquidante da firma commercial de Irineu Leão & C., sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33, declara ao publico e ao honrado corpo commercial desta praça que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento aos Srs. Marques de Souza & C.; e quem se julgar credor da mesma firma apresente-se no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Capunga, 27 de Agosto de 1898.

Ignacio de Souza Leão.

Casas

Aluga-se as de numeros 303 B e 305 á rua Oitenta e Novo, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisado em passo, está com caroudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella minina, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arripiades de coceira, bota as crinas para o lado direito.

E outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambas as pás e tem o beiço de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado.

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.° andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio e ao publico

Declaram os abaixo assignados que nesta data compraram a Irineu Leão & C., livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

Recife, 27 de Agosto de 1898.

Marques de Souza & C.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Vende-se

A casa terrea n. 38 á Travessa do Freitas, em muito bom estado, com parapeito e cornija, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado, na freguezia de S. José; a tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro Ivo romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto de Agostado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia de Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As mil e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaia, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Meio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 23, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS

Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas.
Coentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2,

JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ...geneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidas firma

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. ouces.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surah creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Colleirinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, pal e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março 19

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente

BORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jerassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... en... a fabrica.

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influensa, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS — TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA — ACALMA AS DÔRES — Ordenado pelos Medicos. PARIS RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO. Exigir a Faxa rubra em seis idiomas.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ª

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marché Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES / das NEVRALGIAS / da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT*, *purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & C.ie, 26, rue S.t-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: Faria Sobrinho & C.ª e em todas as ph.cias.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhêas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1.ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1.ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ª

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph.ie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n. 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

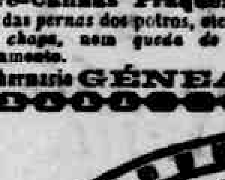

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda de pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS **Celebres Remedios Le Roy** debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por si e curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrhos, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, ... Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermes, Menopausa, etc.

... qualquer frasco que não tiver o endereço do Ph.ie COTTIN, genro delir. le Roy, 51, rue de Seine, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de **Lisboa**. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo-diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBENCER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (*França*)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

CASA
PAUL ROUSSEAU & C.ia
16, rue des Fossés-S.t-Jacques
— PARIS —
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado : D.r CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO : C.ª de Drogas e Productos Chimicos.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artigos para usina e vendendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

ALAMBIQUES A VAPOR ... para ... com fogo das ... de bagaço.

CALDEIRAS A VAPOR ... bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de ... continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor ... para grandes e pequenas ...

MOENDAS ... moendas ...

T... de ... e ... caixas e caldeiras.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES ... ...

MACHINAS para ... de 14 a 50 serras ... empastadores ...

Fazemos ... em sua fabrica o Sr. Engenheiro ... Clark, vantajosamente conhecido ... pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas ... Esta ... mandar vir ... garantindo ... qualidade ...

... aparelhos a vapor.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas :
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculose, etc.

Aviso importante : *Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Desmanchas.	DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO : 10, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as PHARMACIAS do BRAZIL.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1.ª Classe, THOMPSON Succ.r

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: C.ª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR Maguelonne

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias quér adqueridas por contagio de pessôas inteccionadas dos diversos virus que com minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE —Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção !!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escoras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e acochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (6)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

IV

(Continuação)

— Sua mulher assim resolveu; nada tenho a dizer...

Mas... como viverá ella? Quaes serão os seus meios de existencia?

— Ignoro. Se ella é tão altiva, a ponto de recusar o que lhe poderia garantir a subsistencia, é porque dispõe de sufficientes elementos para ganhar a vida. Nada tenho a oppôr.

V

Tres mezes mais tarde, em uma pequena habitação da rua Mozart, em Passy, uma senhora idosa, de olhar bondoso, interrompia de vez em quando o seu tricot para escutar o rumor exterior.

— Como tarda! dizia ella. Ter-lhe-hia acontecido hoje alguma cousa?

Mas, poucos minutos após a sua segunda ou terceira reflexão, a campainha retiniu.

A criada correu a abrir a porta.

— Estou em atraso, minha tia? interrogou, entrando na sala, uma senhora ainda moça, vestida rigorosamente de preto, com um grande e espesso véo de viuva.

— Confesso, Eliana, que começava a ficar inquieta; nesta immensa cidade, sempre receio...

— Que póde temer? Um accidente? Isso seria uma felicidade.

— Coragem, Eliana...

— Tem razão, minha tia; mas ha momentos em que a existencia me pesa tanto...

A Marqueza de Champavoir ergueu o véo.

A pallidez do seu rosto não lhe alterava a correcção dos traços; e os seus grandes olhos azues, não obstante as lagrimas que em abundancia tinham vertido, conservavam a mesma suave candura; e se a bocca havia esquecido a doçura do sorriso feliz e despreoccupado, guardava ainda o indizivel encanto de um sorriso melancolico.

— Se estou em atraso, disse a viuva de Edilberto, dirigindo-se á tia, Mme. Blavet, é porque na volta passei pelo convento afim de ver Zulmira.

— Como vai ella?

— Bem; alegre e feliz em todo o viçoso desabrochar de seus dezesete annos.

— Foi certamente a sua presença que te encheu de tristeza, pois que Zulmira lembrou a felicidade que perdeste.

— Talvez, minha tia.

Pobre Zulmira! Reflecto frequentemente sobre o seu futuro, que só póde ser tristissimo.

— Será, sem duvida, modesto, mas póde ser feliz. Ella alegrará um pouco nossa casa; e quando a idade lhe permittir, poderá, então, Zulmira tornar effectivo o teu sonho, que é a restituição de todo aos credores de teu pai.

— Ao devo ver ao Duque de Champavoir a sua fortuna, fiz um grande sacrificio, porquanto, com a somma que abandonei, poderia haver facilmente satisfeito ás minhas dividas, que considero sagradas.

Mas resta-me uma esperança: Zulmira, logo que attingir á maioridade, saberá sacrificar-se, em favor de nossa honra.

Ficará sem recursos, mas poderá trazer erguida a cabeça...

— Não ficarão na miseria. Comquanto muito diminuto seja o meu peculio, elle pertence ás minhas duas sobrinhas.

Lastimo mesmo que não tenhas nada querido aceitar de mim, obrigando-te a tão pesado labor.

— Eu não poderia aceitar a sua generosa offerta, minha tia. Lembre-se de que já tem o encargo de minha irmã.

— Com muita economia poderiamos viver, sem que tu, uma Marqueza! passasse o dia a dar lições...

— Já não sou Marqueza, minha tia. Quem sabe que tenho esse titulo? Aqui, onde ninguem me conhece, eu me chamo simplesmente Mme. Sophia.

Nestas condições posso leccionar e pedir trabalho nas casas de costuras.

Se a familia Champavoir pudesse ter noticias minhas, veria agora de modo bem eloquente que, no desposar Edilberto, não visei uma alliança rendosa, não ambicionei um titulo nem uma fortuna, mas só tive em vista o amor do amor a quem adorava.

— Admiro a tua coragem e a tua resignação, disse Mme. Blavet.

— A desgraça tem um seu lado consolador, no meu caso. Se eu fosse rica, ociosa, não resistiria talvez á dôr immensa de perder meu marido; e o trabalho me distrahe, as occupações me atordoam um pouco, e a obrigação de ganhar para satisfazer ás necessidades da vida material me tem ensinado a resignação.

Demais, devo pensar em Zulmira, cujo futuro significa para mim uma grande responsabilidade.

Houve um silencio, durante o qual só se ouvio o ruido monotono das agulhas de tricot de Mme. Blavet.

— Tua coragem é admiravel! murmurou a tia de Eliana, não abandonando a sua idéa.

Com heroica resolução, havia a Marqueza de Champavoir quebrado todos os laços que a ligavam ao passado; e, pobre passaro ferido, viera abrigar a sua amargura no pequenino ninho de Passy, aceitando a hospitalidade de Mme. Blavet.

Ahi, com energia, encetara Eliana uma existencia nova.

Após haver inutilmente procurado lições, conseguira achar discipulos.

E não querendo, naturalmente, ser conhecida pelo seu titulo, adoptara o nome de Sophia, que era tambem seu, porquanto se chamava Eliana Sophia.

Fôra residir em um bairro afastado de Pariz, e as suas amigas de outr'ora, mesmo aquellas que mais ardente e constante sympathia lhe confessavam, não tentaram jamais descobrir o seu refugio.

No receio de encontrar pessoas de seu conhecimento, procurava de preferencia Eliana obter lições em uma sociedade que não fôra a sua; e quando o acaso lhe proporcionava na rua o ensejo de ver alguma de suas amigas de outros e mais felizes tempos, Mme. Sophia simulava não haver percebido a passagem da Baroneza de X ou da Viscondessa de Y.

E estas seguramente não reconheciam a bella Marqueza de Champavoir, tão modestamente vestida, coberto o rosto com tão espesso véo.

Era, portanto, sincera a nóra do Duque ao declarar a Mme. Blavet que a mudança de situação não a fazia soffrer.

As privações, a preoccupação constante do dia seguinte eram considerações de ordem inferior diante da dôr profunda que enlutava a sua alma.

Um dia, o passado resuscitou perante ella de modo inesperado.

Entre os camaradas de regimento do Sr. de Champavoir, era-lhe particularmente affeiçoado o Conde de Chasselot.

Contando approximadamente a idade de Edilberto, tinham sido collegas em Saint-Cyr, residindo após ambos em S. Germano.

Uma amizade sincera os unia, ao mesmo tempo que uma grande semelhança de gostos e de sentimentos.

Assim, era Edmundo de Chasselot um dos mais fieis commensaes do Marquez.

Amigo dedicado de Edilberto, o Conde apreciava, tanto quanto respeitava, a Marqueza de Champavoir, cujas qualidades de intelligencia e de caracter lhe inspiravam infinita admiração.

Eliana, reconhecendo em Edmundo verdadeira nobreza de sentimentos, dissera uma vez a Edilberto:

— Se Chasselot não for casado na época em que Zulmira completar vinte e um annos, eu terei prazer em dar-lhe minha irmã.

— Julgas, então, que Edmundo será capaz de fazer um casamento de amor?

— Sim, respondêra Mme. de Champavoir.

Por occasião do fallecimento do Marquez, Edmundo se mostrara, mais do que qualquer outro, desolado.

Quando Eliana lhe revelara o intento de deixar a sociedade em que vivêra, abandonando para sempre o meio elegante em que tanto se comprazia, o Conde de Chasselot procurou dissuadil-a.

— Provavelmente não nos tornaremos a ver, disse a Marqueza.

Dous mezes se passaram.

Uma noite, ao entrar em casa, vio Mme. de Champavoir alguem que a esperava á porta.

— Oh! minha senhora, vejo-a finalmente!

Ella recuou, sorpreza, reconhecendo, por fim, o melhor amigo de Edilberto.

Com seu doce e triste sorriso, Eliana o censurou.

— E' assim que respeita o meu pedido? Não lhe solicitei eu que jamais procurasse encontrar-me, não obstante a amizade que o prendia a meu marido? Ou devo apenas accusar o acaso?

O Conde de Chasselot respondeu com franqueza:

— Não accuse o acaso. Durante muito tempo tentei descobrir o seu refugio, e começava a crer na impossibilidade de conhecel-o, quando, ao lembrar-me de que sua irmã se acha no mesmo convento que uma de minhas primas, pude, por intermedio della, saber que a viuva de meu saudoso amigo vivia em Passy, em companhia de uma tia.

Essa informação era vaga, mas com ella pude descobrir o seu abrigo...

Eliana hesitava.

— Foi, então, Zulmira quem lhe revelou, indirectamente, o meu endereço... Ella fez mal.

(*Continua*).

Typ. do Diario.